



Organização dos
Estados Americanos

RELATÓRIO ANUAL 2012

COMISSÃO INTERAMERICANA DE
TELECOMUNICAÇÕES
CITEL

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO	- 1 -
1. INTRODUÇÃO.....	- 1 -
2. ORIGEM E ESTRUTURA DA CITEL.....	- 1 -
2.1 <i>Objetivos e funções da CITEL</i>	<i>- 1 -</i>
2.2 <i>Membros e participantes</i>	<i>- 3 -</i>
2.3 <i>Estrutura da CITEL</i>	<i>- 4 -</i>
3. ATIVIDADES DA CITEL.....	- 5 -
3.1 <i>Comissão Diretora Permanente da CITEL (COM/CITEL)</i>	<i>- 5 -</i>
3.2 <i>Comissão de Coordenação da CITEL</i>	<i>- 6 -</i>
3.3 <i>Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/TIC.....</i>	<i>- 6 -</i>
3.4 <i>Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações, inclusive Radiodifusão</i>	<i>- 9 -</i>
4. CÚPULA DAS AMÉRICAS.....	- 13 -
5. ATIVIDADES DA SECRETARIA	- 13 -
5.1 <i>Aperfeiçoamento dos procedimentos da CITEL</i>	<i>- 13 -</i>
5.2 <i>Representação da CITEL em outros foros.....</i>	<i>- 13 -</i>
6. INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO AO TRABALHO DA CITEL.....	- 15 -
7. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS	- 16 -
8. SITUAÇÃO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS PATROCINADAS PELA CITEL.....	- 21 -
8.1 <i>Convenção de Lima</i>	<i>- 21 -</i>
8.2 <i>Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP) - 21 -</i>	<i>- 21 -</i>
8.3 <i>Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)</i>	<i>- 22 -</i>
9. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PATROCINADAS PELA CITEL/OEA	- 23 -
10. ORÇAMENTO DA CITEL	- 27 -
10.1 <i>Orçamento e execução em 2012</i>	<i>- 27 -</i>
10.2 <i>Orçamento para 2013.....</i>	<i>- 27 -</i>
10.3 <i>Bolsas de estudo</i>	<i>- 27 -</i>
10.4 <i>Fundos externos.....</i>	<i>- 27 -</i>
11. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CITEL PARA 2013.....	- 29 -
12. RESOLUÇÕES A SEREM ENVIADAS À ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA.....	- 30 -
ANEXOS	- 32 -
A. <i>Membros associados</i>	<i>- 32 -</i>
B. <i>Relação das reuniões realizadas em 2012</i>	<i>- 32 -</i>
<i>Resultados quantificavam da CITEL em 2012.....</i>	<i>- 32 -</i>
C. <i>Títulos das resoluções, recomendações e decisões aprovadas em 2012.....</i>	<i>- 32 -</i>

RESUMO EXECUTIVO

As tecnologias da informação e das comunicações (TIC) desempenham um papel cada vez mais importante em nossas vidas, não somente como meio de comunicação, mas também como fonte de notícias, entretenimento, informação e educação. Para um percentual crescente da população mundial, as TICs também são uma fonte vital de renda, poupança e oportunidades de emprego.

A ampliação da oferta de infraestrutura de acesso rápido à Internet (banda larga) é um objetivo que todos os países buscam alcançar, mas necessitamos algo além da conectividade e das TICs. Temos de investir nas legislações, na regulamentação e nas estruturas de trabalho para ajudar as novas empresas a crescer; temos de assegurar-nos de que nossos legisladores estão ouvindo, e temos de estar abertos às novas idéias.

A CITELE é o organismo especializado da OEA em TIC, que aprova recomendações sobre atribuição do espectro radioelétrico; propoe políticas gerais e regulamentação de telecomunicações/TIC; analisa normas técnicas que garantem a interconexão das redes; e permite, em geral, por meio do conhecimento, melhorar o acesso a tecnologia, para que os Estados membros possam avançar e conectar seus cidadãos onde quer que estejam e quaisquer que sejam os meios ao seu alcance, e, finalmente, que possam cumprir sua aspiração de fazer do mundo um lugar melhor para todos.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório anual é publicado em cumprimento ao disposto no artigo 90, alínea f, da Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) e no artigo 17 do Estatuto da CITELE. Seu conteúdo obedece às diretrizes fixadas na resolução AG/RES. 1452 (XXVII-0/97), da Assembléia Geral da OEA, para a preparação de relatórios anuais de atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização.

O relatório abrange o período compreendido até 31 de dezembro de 2012.

2. ORIGEM E ESTRUTURA DA CITELE

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITELE) é um organismo da Organização dos Estados Americanos, criado pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. 1224 (XXIII-O/93), em conformidade com o artigo 52 da Carta da Organização. No exercício de suas funções, a CITELE gozará de autonomia técnica, respeitados os limites fixados pela Carta da Organização, por seu Estatuto e pelos mandatos a ela atribuídos pela Assembléia Geral da Organização.

2.1 Objetivos e funções da CITELE

Objetivos

- a) Facilitar e promover, por todos os meios a seu alcance, o contínuo desenvolvimento das telecomunicações/tecnologias da informação e das comunicações (TIC) (doravante denominadas telecomunicações/TIC) no Hemisfério, em prol do desenvolvimento seguro e sustentável.
- b) Promover e incentivar a existência de telecomunicações/TIC adequadas, que contribuam para o processo de desenvolvimento integral da região, com especial atenção para as áreas insuficientemente atendidas.

- c) Organizar, promover e avaliar a realização periódica de reuniões de técnicos e especialistas, com vistas à análise do planejamento, financiamento, construção, operação, normalização, assistência técnica, manutenção e demais assuntos relacionados com o uso e a exploração das telecomunicações/TIC nas Américas.
- d) Defender a unificação de critérios e normas técnicas para a instalação, operação e manutenção dos sistemas, a fim de beneficiar-se ao máximo das instalações disponíveis em cada país e na região em geral, no âmbito da normalização global da União Internacional de Telecomunicações (UIT) e outras organizações de normalização pertinente.
- e) Promover e considerar a assistência técnica, de comum acordo com os governos dos respectivos países, priorizando as necessidades daqueles em fase em desenvolvimento.
- f) Lutar pelo aperfeiçoamento e pela harmonização dos procedimentos administrativos, financeiros e operacionais do planejamento, instalação, melhoramento, manutenção e operação das redes de telecomunicações/TIC dos Estados membros da CITEL, no âmbito das recomendações da UIT, bem como de outras organizações internacionais e regionais, que incentivem a massificação dos serviços, o uso de novas tecnologias, a geração de empregos e a distribuição de infraestrutura em zonas insuficientemente assistidas.
- g) Recomendar estudos e promover a celebração de acordos oficiais entre os governos dos Estados membros da Organização, relativos ao planejamento, instalação, manutenção e operação dos sistemas de telecomunicações/TIC do Hemisfério.
- h) Promover e incentivar o estudo e a divulgação dos problemas associados ao impacto das telecomunicações no meio ambiente e na mudança climática e sua vinculação com as TICs, em consonância com as políticas desenvolvidas pela UIT e outros organismos pertinentes nessa área.

Funções

- a) Atuar como órgão assessor principal da Organização em todos os assuntos relacionados com as telecomunicações/TIC no Hemisfério.
- b) Promover ou realizar estudos e programas que possibilitem o desenvolvimento ordenado das redes de telecomunicações/TIC, utilizando os sistemas mais adequados e eficientes de que se disponha.
- c) Manter contato permanente com os diversos organismos internacionais, governamentais ou não, relacionados com as telecomunicações/TIC, e promover a coordenação de suas atividades com as dos Estados membros da Organização.
- d) Solicitar a cooperação de organizações governamentais mundiais ou regionais, em especial a UIT, a União de Telecomunicações do Caribe e as entidades internacionais dedicadas às telecomunicações/TIC que possuam caráter consultivo junto às Nações Unidas ou mantenham relações de cooperação com a Organização.
- e) Analisar e propor diversas formas de financiamento que apoiem os planos e projetos da CITEL.

- f) Reunir e divulgar entre os Estados membros da CITELE informações sobre o cumprimento de seus objetivos bem como quaisquer outras informações que sejam de interesse, inclusive a avaliação desses resultados.
- g) Examinar os aspectos de política e regulamentação das telecomunicações/TIC no âmbito regional.
- h) Analisar os problemas jurídicos relacionados com as transmissões via satélite, a fim de preparar projetos de acordos interamericanos nessa área e estabelecer uma posição uniforme dos Estados membros da CITELE sobre o assunto junto aos organismos mundiais pertinentes.
- i) Preparar estudos sobre políticas públicas em matéria de telecomunicações/TIC.
- j) Formular recomendações no campo das telecomunicações/TIC aos governos dos Estados membros da CITELE, levando em conta as formuladas pela UIT bem como por outras organizações adequadas.
- k) Promover a pesquisa e o desenvolvimento da tecnologia referente às telecomunicações/TIC.
- l) Considerar outros assuntos relacionados com a cooperação interamericana no campo das telecomunicações/TIC, que lhe atribua a Assembléia Geral ou os conselhos da Organização.
- m) Promover o desenvolvimento de novas aplicações que incentivem a inclusão dos países da região na sociedade do conhecimento.
- n) Revisar e avaliar a efetividade da cooperação técnica com a UIT e outras organizações regionais e internacionais de maneira contínua.
- o) Definir mecanismos que visem à plena participação de todos os Estados membros nas reuniões da CITELE bem como ao aumento do número de membros associados.

2.2 Membros e participantes

Todos os Estados membros da Organização são membros da CITELE.

As organizações e entidades a seguir mencionadas podem participar como observadoras.

- Os Observadores Permanentes da OEA e, sujeito à aprovação da COM/CITELE, os Estados americanos que não sejam membros da Organização e que tenham solicitado participar da reunião.
- Sujeito à aprovação da COM/CITELE, os Estados não americanos que sejam membros das Nações Unidas ou de seus organismos especializados e que tenham solicitado participar da reunião.
- Os organismos interamericanos especializados e as entidades da Organização bem como os organismos intergovernamentais regionais interamericanos.
- As Nações Unidas e seus organismos especializados.
- Os organismos internacionais e nacionais que sejam partes em acordos ou convênios que definam relações de cooperação com a Organização, seus órgãos, organismos ou entidades, quando nesses acordos ou convênios esteja prevista a participação de observadores.

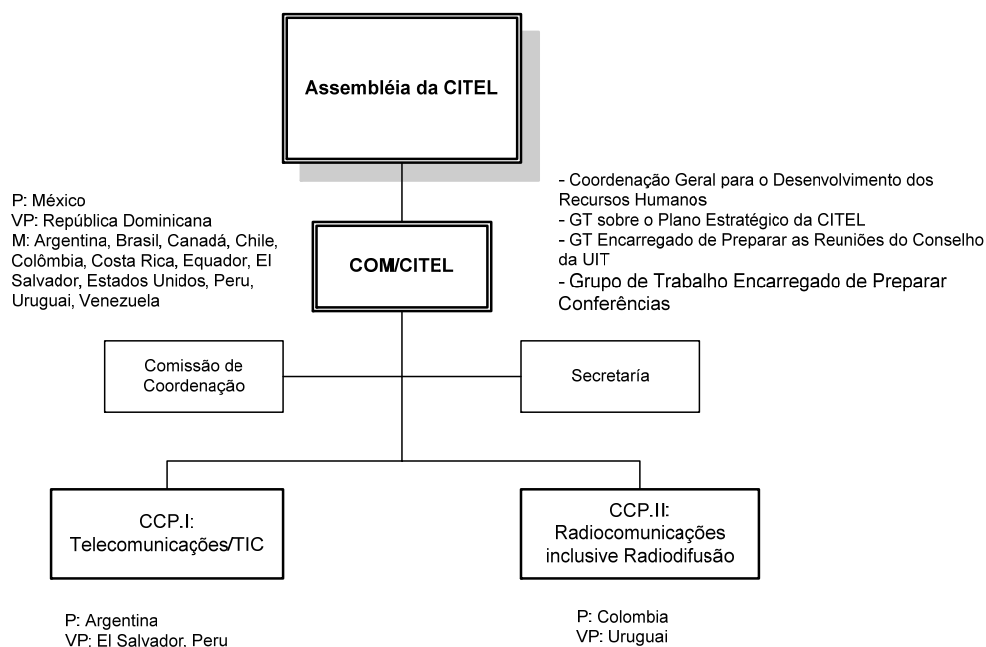
- Sujeito à aprovação da COM/CITEL, os organismos e organizações internacionais, regionais, sub-regionais e nacionais que desenvolvam atividades de telecomunicações na região e que tenham solicitado participar da reunião.

O Estatuto da CITEL também permite a participação, como membro associado das Comissões de Consulta Permanentes, de qualquer entidade, organização ou instituição relacionada com a indústria das telecomunicações, que goze de personalidade jurídica, com a aprovação do respectivo Estado membro da CITEL. Os membros associados pagam, desde 1º de janeiro de 2011, uma contribuição anual mínima de US\$ 3.000,00 [CITEL/RES. 62 (V-10)] por Comissão de Consulta Permanente de que participem. A Vigésima Reunião da COM/CITEL aprovou a resolução COM/CITEL/RES. 220 (XX-08), que fixou o valor da “unidade” de contribuição em US\$3.000,00 por Comissão de Consulta, a partir de 1º de janeiro de 2010, sujeito à ratificação da Quinta Reunião Ordinária da Assembléia da CITEL. Os membros associados podem participar plenamente, com direito a palavra, mas sem voto, de todas as atividades da Comissão por eles escolhida, podendo apresentar documentos técnicos e receber os documentos da referida Comissão e de seus grupos de trabalho e grupos *ad hoc*. Em 31 de dezembro de 2012, eram 104 os membros associados da CITEL. A relação dos membros associados figura no Anexo A.

2.3 Estrutura da CITEL

A estrutura atual da CITEL é a seguinte:

- Assembléia da CITEL
- Comissão Diretora Permanente (COM/CITEL)
- Comissão de Coordenação
- Comissões de Consulta Permanentes (CCP):
 - Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/Tecnologias da Informação e das Comunicações (TIC) (CCP.I)
 - Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações, inclusive Radiodifusão (CCP.II)
- Secretaria



A Comissão de Coordenação reúne-se, de maneira virtual, por meio da plataforma Webex, da CITEI, tantas vezes quantas sejam necessárias. As Comissões de Consulta Permanentes (CCP) prestam assessoramento em questões pertinentes a suas respectivas áreas de competência. As CCP constituem grupos de trabalho e grupos *ad hoc*, quando são necessários, para analisar temas de especial interesse. Há atualmente sete grupos de trabalho que abrangem vários aspectos das telecomunicações e das radiocomunicações, além de relatorias ou subgrupos em temas prioritários para a região.

3. ATIVIDADES DA CITEI

Figura no Anexo B a relação das reuniões realizadas em 2012. Também consta do referido anexo uma relação dos resultados quantificáveis da CITEI em 2012.

3.1 Comissão Diretora Permanente da CITEI (COM/CITEL)

Presidente: Héctor Olavarría (México)
Vice-Presidente: Joelle Exarhakos Casanovas (República Dominicana)
Vice-Presidente Suplente: Sócrates E. Martínez (República Dominicana)

A Comissão Executiva Permanente é o órgão executivo da CITEI e se reúne, geralmente, uma vez por ano.

A Vigésima Sexta Reunião realizou-se em Washington, D.C., Estados Unidos da América, em 13 e 14 de dezembro de 2012.

Com relação à situação atual da região e suas necessidades, bem como às metas e objetivos que se pretendem alcançar, o Presidente da COM/CITEL informou que se observa a necessidade de tomar medidas urgentes destinadas a reduzir o hiato digital, promover a criação de infraestrutura de telecomunicações, aumentarem o acesso à banda larga e oferecer possibilidades reais à região mediante o uso das tecnologias da informação e das comunicações.

O relatório do Presidente da COM/CITEL também salienta que, para alcançar esse objetivo, a CITEL deve fortalecer-se como o organismo líder regional no setor das telecomunicações e TIC, para o que é necessário contar com o compromisso dos Estados membros e dos membros associados, a fim de que, em conjunto, se implementem os mecanismos mais aptos a proporcionar a viabilidade financeira e suficiência orçamentária de que a CITEL necessita para enfrentar os desafios coerentes com as circunstâncias atuais. Com esse objetivo e levando em conta as restrições orçamentárias da OEA, aprova-se a resolução COM/CITEL RES. 249 (XXVI-12), “SEGURANÇA FINANCEIRA DA CITEL EM 2013 E NO FUTURO”, que “insta(r) os Estados membros a que ofereçam recursos adicionais anuais ao fundo complementar de apoio às operações gerais, que possam ser utilizados, em parte, para compensar qualquer déficit nos custos administrativos essenciais da CITEL” e cria um grupo *ad hoc* para “que se encarregue de examinar o futuro da Comissão, além das possíveis alternativas de mudanças em sua estrutura e as respectivas emendas a sua Estatuto, e que apresente um relatório com recomendações sobre essas possibilidades e propostas à COM/CITEL a fim de que possam ser consideradas na próxima Assembléia da CITEL”.

Destacou-se, ademais, a importância do fortalecimento do programa de capacitação em telecomunicações de recursos humanos da CITEL, que se realiza em coordenação com os Centros Regionais de Capacitação da CITEL, o Centro de Excelência para as Américas da UIT, o setor privado e organizações regionais e sub-regionais. Aprova-se uma resolução que autoriza definir o programa de capacitação tão logo se tome conhecimento do orçamento total para bolsas de estudo em 2013 (Fundo Ordinário e fundos específicos) e das necessidades de capacitação dos Estados membros. Os coordenadores prepararam um projeto de programa de bolsas a ser distribuído a todos os Estados para aprovação ou modificação.

O Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Conferências Regionais e Mundiais iniciou nessa reunião a coordenação da Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT-14) e da Conferência de Plenipotenciários (PP-14) que terão lugar em 2014 e às quais se espera apresentar propostas interamericanas.

3.2 Comissão de Coordenação da CITEL

A Comissão de Coordenação é constituída pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da COM/CITEL e pelos presidentes das Comissões de Consulta Permanentes (CCP). Foram realizadas duas reuniões da Comissão de Coordenação em 2012: Décima Sétima Reunião, em 15 de fevereiro de 2012, e Décima Oitava Reunião, em 6 de setembro de 2012.

Nessas reuniões foram considerados como pontos principais da agenda: a situação do cargo de Secretário Executivo da CITEL e a incerteza que pesa sobre as alocações orçamentárias do Fundo Ordinário da OEA à CITEL.

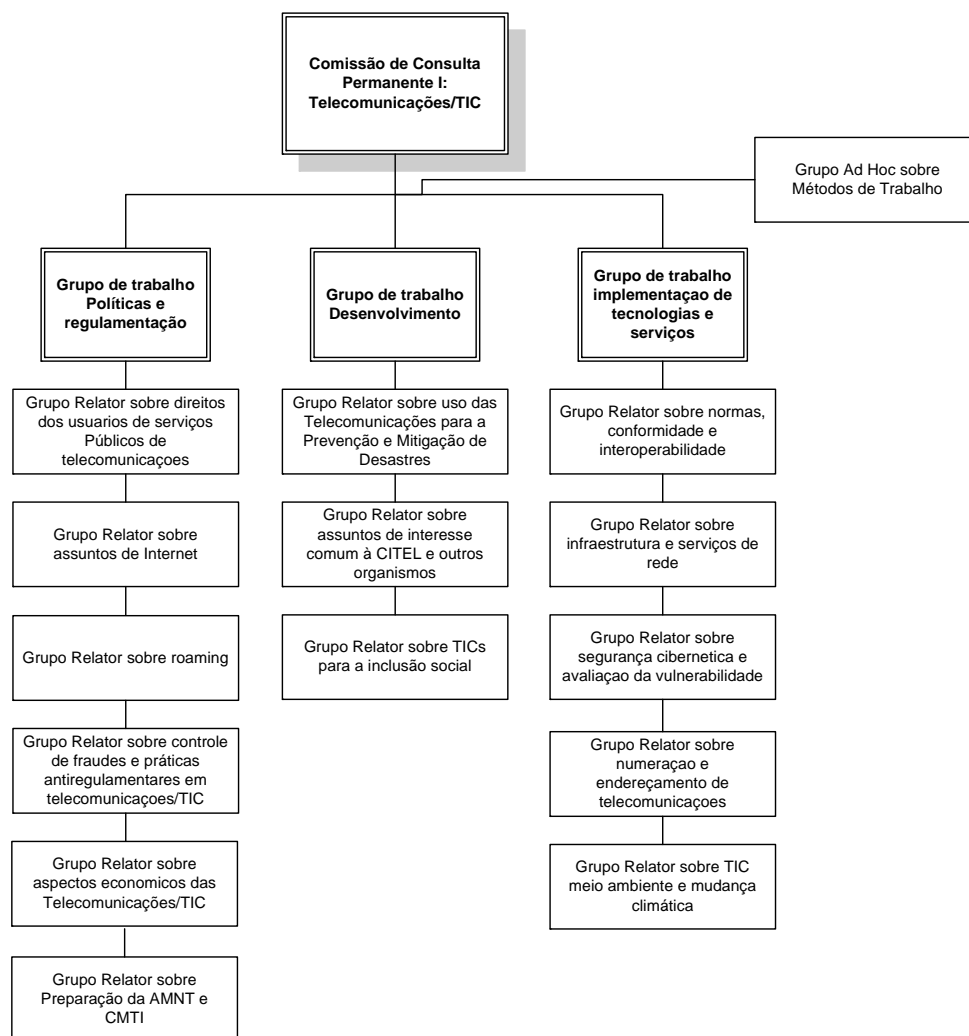
3.3 Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/TIC

Autoridades:

Presidente:	Carlos Lisandro Salas (Argentina)
Presidente Suplente:	Héctor Carril (Argentina)
Vice-Presidente:	Guillermo Thornberry (Peru) (até 2 de julho de 2012)
	Gonzalo Martín Ruiz Díaz (Peru) (a partir de 2 de julho de 2012)
Vice-Presidente:	Oscar Atilio Estrada (El Salvador)

A Comissão de Consulta Permanente I (CCP.I) atua como comissão assessora em telecomunicações da CITEL, em matéria de telecomunicações/TIC, em especial em questões vinculadas a políticas de telecomunicações/TIC, aspectos normativos, normalização, serviço universal, desenvolvimento econômico e social, meio ambiente e mudança climática, desenvolvimento de infraestrutura e novas tecnologias.

Foram realizadas duas reuniões em 2012: a Vigésima Reunião da CCP.I, em Buenos Aires, Argentina, de 2 a 6 de julho de 2012; e a Vigésima Primeira Reunião da CCP.I, em São Salvador, El Salvador, de 11 a 14 de setembro de 2012.



O organograma mostra a estrutura após a Vigésima Primeira Reunião da CCP.I.

Atividades principais em curso e novas iniciativas

- **Tecnologias e serviços**

Dispõe-se de um Grupo de Trabalho que focaliza temas relacionados com: a introdução de serviços/aplicativos de telecomunicações/TIC em redes tradicionais bem como em redes de próxima geração e convergentes; a produção e recomendação de diretrizes para a adoção e implementação de

normas; o desenvolvimento de estruturas de distribuição; metodologias e melhores práticas para a segurança cibernética; a numeração e a consideração de infraestruturas avançadas que melhor atendam às necessidades atuais e futuras dos usuários de rede em toda a região.

Em 2012, trabalhou-se nas questões de Numeração e Direcionamento, Comunicações Máquina a Máquina (M2M), medidas necessárias para uma região das Américas m@is verde, TIC, meio ambiente e mudança climática e proteção à criança online.

- **Políticas e regulamentação**

Trata-se de um tema que suscita grande interesse dos membros, motivo por que há um grupo de trabalho para o debate e o intercâmbio de informações sobre assuntos normativos e sobre políticas de telecomunicações/TIC que decorram desse contexto variável. Em especial, acha-se em preparação estudos de: situação das tarifas de terminação móvel nas Américas; situação das regulamentações para as novas redes e serviços de telecomunicações; aspectos relacionados com a prevenção, detecção, políticas e ação em matéria de fraude e práticas antirregulamentares, na prestação de serviços de telecomunicações/TIC; análise de políticas regionais para a adoção e coexistência de IPv4-IPv6 na região; uma recomendação de medidas regionais para o intercâmbio de informações de equipamentos terminais móveis com relato de furto, roubo ou perda e sua recuperação, além de um diagnóstico sobre a itinerância internacional.

Em 2012, destacam-se, em especial: a preparação de 14 propostas interamericanas para a Assembléia Mundial de Normalização das Telecomunicações (AMNT-12) e 39 propostas interamericanas para a Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (CMTI-12), reuniões realizadas com o patrocínio da União Internacional de Telecomunicações (UIT) e que tiveram lugar em Dubai, Emirados Árabes Unidos, de 20 a 29 de novembro de 2012 e de 3 a 14 de dezembro de 2012, respectivamente.

A AMNT-12 avaliou a estrutura e os métodos de trabalho do Setor de Normalização, elegeu os dirigentes de seus Grupos Assessores e Comissões de Estudo, e em geral procedeu a uma orientação estratégica da UIT-T que decidiu ampliar os trabalhos sobre saúde cibernética, redes definidas por software e resíduos eletrônicos, e decidiu, ademais, promover inovações como os sistemas de transporte inteligentes, redes inteligentes, dinheiro móvel e ensino cibernético.

A CMTI-12 revisou o Regulamento das Telecomunicações Internacionais (RTI), um tratado mundial vinculante aprovado em 1988, que dispõe os princípios que regem a gestão internacional de voz, dados e tráfego de vídeo para facilitar a interconexão e a interoperacionalidade dos serviços da informação e das comunicações, sua exploração eficiente e o acesso público generalizado a esses serviços.

A CMTI contou com a participação de mais de 1.500 delegados em representação de 149 Estados membros da UIT (de um total de 193 Estados membros). Vinte e uns Estados membros da OEA (Argentina, Barbados, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, Trinidad e Tobago, Estados Unidos da América, Uruguai e Venezuela) estiveram representados na Conferência e participaram ativamente das reuniões diárias de coordenação da CITELE realizadas durante o evento.

Dentre as novas disposições incluídas no texto salientam-se: os esforços futuros destinados a ajudar os países em desenvolvimento, a promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência e a defesa do direito de todas as pessoas à liberdade de expressão por meio das redes TIC. Outras disposições novas e pioneiras incluem: uma resolução destinada a criar um número único e harmonizado em escala mundial para acesso a serviços de emergência; um novo texto em que se reclama maior transparência na fixação dos preços da itinerância móvel; disposições destinadas a melhorar a eficiência energética das redes TIC e a contribuir para o combate aos resíduos eletrônicos; e uma resolução com medidas especiais em favor

dos países em desenvolvimento sem litoral (PDSL) para o acesso à rede de fibra ótica internacional baseada em uma proposta inicial da CITELE.

Algumas questões difíceis provocaram considerável debate na conferência: a segurança de rede; o conteúdo não solicitado, como o *spam* de correio eletrônico; a definição dos organismos que prestam serviços em conformidade com os termos do Tratado; o princípio de não discriminação no acesso dos países a suas respectivas redes; a inclusão de um texto sobre a liberdade de expressão no preâmbulo do Tratado; e a aprovação por votação de uma resolução não vinculante destinada a promover o desenvolvimento e crescimento da Internet. O tratado foi firmado por 89 países, de um total de 144 com direito a fazê-lo, e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, de acordo com as disposições pertinentes da Constituição da UIT.

- **Desenvolvimento**

Conta-se com um Grupo de Trabalho que tem por objetivo definir ações específicas destinadas a reduzir o hiato digital e a incentivar a universalização das telecomunicações/TIC, de maneira a promover o desenvolvimento da infraestrutura de rede, o acesso a novos serviços e a transferência de tecnologia e conhecimento, a fim de promover o desenvolvimento econômico, social e cultural dos países da região.

Destacam-se, em 2012, as seguintes atividades: desenvolvimento de medidas regionais para a inclusão das meninas e mulheres no uso das TICs e a análise de aspectos das TICs e a deficiência.

- **Seminários, workshops e reuniões de informação**

Os seminários contribuem para divulgar conhecimentos especializados sobre tecnologias de vanguarda. Em 2012 foram realizados os seguintes:

- [Seminário sobre Soluções Regionais para Taxas de Terminação Móvel a Móvel \(MTS-MTM\)](#), Buenos Aires, Argentina, 16 de maio de 2012
- [Seminário sobre a Estrutura de Normas Técnicas de Internet](#), São Salvador, El Salvador, 10 de setembro de 2012
- [Seminário sobre Computação em Nuvem](#), São Salvador, El Salvador, 10 de setembro de 2012

3.4 Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações, inclusive Radiodifusão

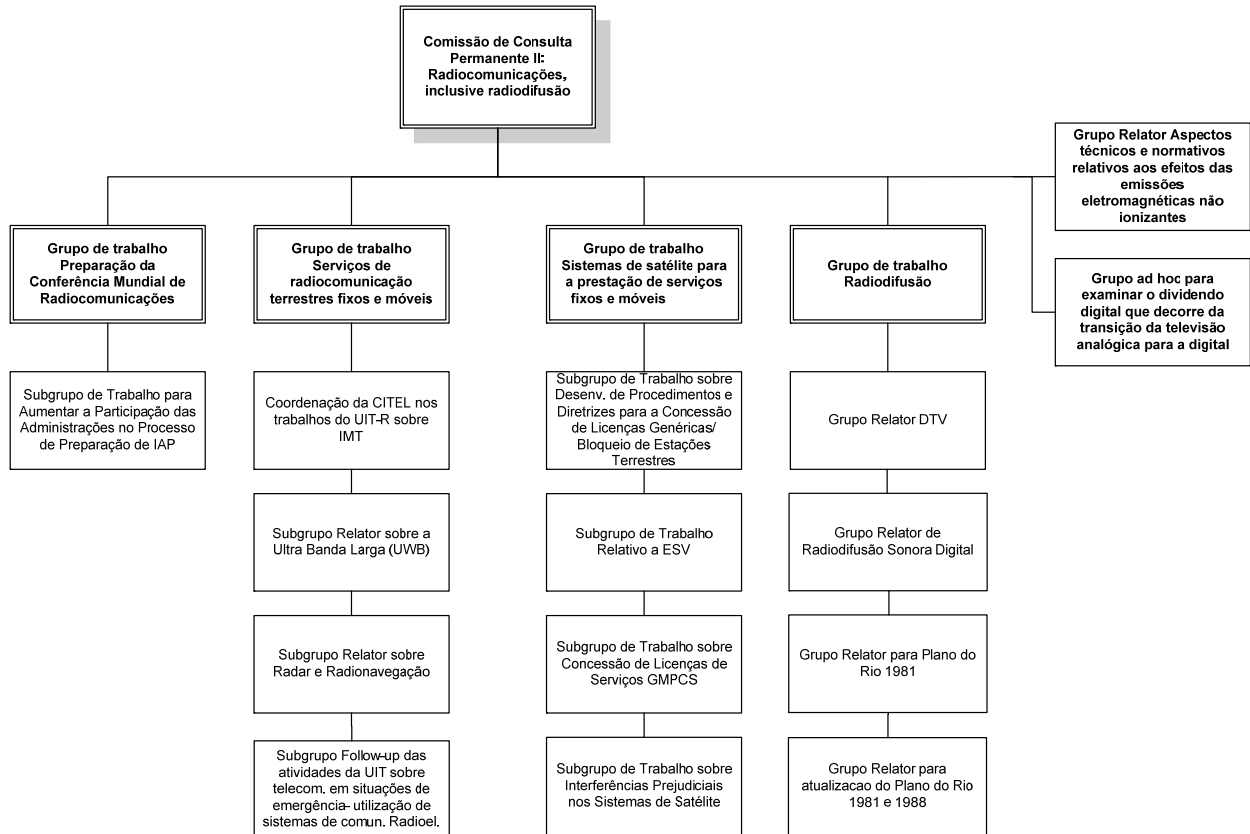
Autoridades:

Presidente:	Diego Molano Vega (Colômbia)
Presidente Suplente:	Franklin Merchán (Colômbia)
Vice-Presidente:	Gabriel Lombide (Uruguai)
Vice-Presidente Suplente:	Héctor Budé (Uruguai)

A Comissão de Consulta Permanente II (CCP.II) atua como órgão técnico assessor da CITELE no que se refere à coordenação e harmonização de normas relacionadas com o uso do espectro, bem como ao planejamento e uso eficiente do espectro radioelétrico e órbitas de satélite para serviços de radiocomunicações, inclusive radiodifusão.

Foram realizadas duas reuniões em 2012: a Décima Nona Reunião da CCP.II, em Bucaramanga, Colômbia, de 2 a 6 de julho de 2012; e a Vigésima Reunião da CCP.II, na Cidade do México, D.F., México, de 22 a 27 de outubro de 2012.

O organograma mostra a estrutura após a Vigésima Reunião da CCP.II.



Atividades principais em curso e novas iniciativas

- **Assembléia Mundial de Radiocomunicações (AR) e Conferência Mundial de Radiocomunicações (CMR)**

A CCP.II desenvolve posições comuns e elabora propostas interamericanas sobre os temas radiocomunicações e radiodifusão previstos nas conferências mundiais ou regionais convocadas com o patrocínio da União Internacional de Telecomunicações (UIT). A Assembléia de Radiocomunicações considera as estratégias a serem implementadas sobre o tema radiocomunicações. Durante as Conferências Mundiais de Radiocomunicações (CMR) revisa-se o tratado internacional denominado Regulamento de Radiocomunicações, que rege a utilização do espectro de frequências radioelétricas e das órbitas dos satélites. O Regulamento dispõe atribuições de frequência para mais de 40 serviços de radiocomunicações, que vão dos serviços de radioamador e radiocomunicações profissionais às tecnologias sem fio móveis e às comunicações por satélite.

Em 2012 tiveram lugar a AR (16 a 20 de janeiro de 2012) e a CMR (23 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012). A CITEI apresentou propostas multipaís à AR-12 e 220 propostas interamericanas e 70 propostas

multipais à CMR-12. Para possibilitar a coordenação dos trabalhos da CITEI durante a CMR-12 e anteriormente a ela implementou-se um sistema de comunidade virtual que contou com a participação ativa de 187 delegados e o intercâmbio de 500 relatórios até o final da conferência.

A AR-12 aprovou uma série de recomendações e resoluções sobre as tecnologias IMT-Avançadas e iniciou novos estudos para o desenvolvimento das comunicações móveis mundiais de banda larga. A CMR-12 examinou cerca de 30 temas da ordem do dia relativos à designação e compartilhamento de frequências para a utilização eficaz dos recursos do espectro e das órbitas, garantindo-se a qualidade dos serviços de radiocomunicação para as comunicações móveis e por satélite, o transporte marítimo e aeronáutico, fins científicos vinculados ao meio ambiente, a meteorologia, a climatologia, a previsão de catástrofes e as operações de socorro.

Finalmente, iniciou-se a preparação da CMR-15, estabelecendo a estrutura de trabalho com base nos temas da ordem do dia e começando a considerar o procedimento a seguir para alcançar propostas interamericanas. Cumpre salientar que da ordem do dia para a Conferência de 2015 constam 35 temas a serem considerados. A partir da Vigésima Reunião da CCP.II há pontos de vista preliminares para todos os temas da ordem do dia e propostas preliminares para um dos temas.

- **Serviços de Radiocomunicações Terrestres Fixos e Móveis**

Este Grupo de Trabalho dá seqüência aos trabalhos de definição do estágio atual do uso de frequências radioelétricas, especialmente na Região das Américas, com a finalidade de elaborar resoluções e recomendações que possibilitem a harmonização do uso do espectro para os serviços terrestres fixos e móveis de radiocomunicação.

Destacamos, dentre as atividades de 2012, a aprovação de recomendações sobre: disposições de frequência para as bandas identificadas para Telecomunicações Móveis Internacionais (IMT), a harmonização da atribuição da banda 698 – 806 MHz nas Américas para o serviço móvel a título primário, a regulamentação de comunicações móveis a bordo de aeronaves, a disposição de frequências compatíveis para sistemas terrestres móveis nas bandas 1 710 – 2 025 MHz e 2 110 – 2 200 MHz, o uso do intervalo de frequências 807-849 / 852-894 MHz para serviços móveis celulares e a análise de serviços atuais e previstos na banda 470-698 MHz nas Américas. Também foram realizados trabalhos conjuntos com o Grupo de Trabalho de Sistemas de Satélites para a Prestação de Serviços Fixos e Móveis que serão incluídos na seção pertinente.

- **Sistemas de Satélite para a Prestação de Serviços Fixos e Móveis**

O objetivo deste Grupo de Trabalho é a análise da implementação dos sistemas de satélite pelos Estados membros da CITEI, levando em consideração, entre outros, os seguintes pontos: a utilização do espectro radioelétrico de frequências; os possíveis critérios de compartilhamento das faixas de frequência para o interfuncionamento dos sistemas de satélite; e outros serviços e procedimentos de coordenação acordados com os do Setor de Radiocomunicações da União Internacional de Telecomunicações (UIT-R). Também se espera propor mecanismos de informação que reúnam, entre outros: normas técnicas e estrutura de regulamentação de sistemas de satélite; redes de operação; tecnologias existentes no mercado; estudo da circulação sem obstáculo de terminais de sistemas móveis mundiais de comunicações pessoais (GMPCS) através das fronteiras; e serviços transmitidos por meio dos sistemas de satélite.

Destacam-se, em 2012, o trabalho sobre a situação da atividade internacional com relação ao uso de estações terrestres sobre as plataformas móveis utilizando redes do Serviço Fixo por Satélite (SFS) e sistemas nas bandas 20/30 GHz, a consideração da questão do funcionamento de serviços de satélite não autorizados, as disposições de frequências para sistemas de banda larga móvel na banda 3400-3600 MHz.

(trabalho conjunto com o Grupo de Trabalho de Serviços de Radiocomunicações Terrestres Fixos e Móveis), o uso das bandas 1710-1780 / 2110-2180 MHz nas Américas para serviços de banda larga móvel (trabalho conjunto com o Grupo de Trabalho de Serviços de Radiocomunicações Terrestres Fixos e Móveis) e a introdução do serviço fixo por satélite na banda Ka.

- **Radiodifusão**

O Grupo de Trabalho tem, entre seus termos de referência, a definição da situação atual do uso de frequências radioelétricas, em especial nas Américas, para a harmonização do uso do espectro dos serviços de radiodifusão (rádio e televisão); a promoção, entre os membros, da introdução de novas tecnologias da radiodifusão; e a coordenação e harmonização dos procedimentos e da análise de normas e aspectos operacionais relacionados com as redes e serviços de radiodifusão, de acordo com as necessidades socioeconômicas, tecnológicas e de capacitação de cada país.

Em 2012 começaram-se a analisar questões relativas à atualização e revisão dos acordos do Rio de Janeiro 1981 e 1988.

- **Aspectos técnicos e normativos relativos aos efeitos das emissões eletromagnéticas não ionizantes**

Tem por finalidade divulgar informações sobre aspectos técnicos e normativos das radiações não ionizantes (RNI), a fim de promover o conhecimento científico na matéria e a distribuição de redes sem fio, protegendo a saúde e respeitando o meio ambiente.

Em 2012, considerou-se principalmente a definição de necessidades dos Estados membros com relação às RNI.

- **Dividendo digital**

Constituiu-se um grupo *ad hoc* para ajudar os Estados membros a planejar e implantar a transição da televisão analógica para a digital. Essa transição redundará em um “dividendo digital” de espectro que poderia ser colocado à disposição de outros serviços de radiocomunicações, entre eles os de banda larga

O grupo aprovou resoluções relativas à adoção do plano de banda do dividendo digital e à cooperação e convergência entre serviços de radiodifusão e serviços móveis usando redes LTE.

- **Seminários, workshops e reuniões de informação**

Os seminários contribuem para divulgar conhecimentos especializados sobre tecnologias de vanguarda. Foram realizados em 2012:

- Seminário sobre os Resultados da CMR-12 e assuntos futuros relacionados com satélite, Bucaramanga, Colômbia, 3 de julho de 2012.
- Segunda Conferência Latino-Americana do Espectro, evento coorganizado pela Comissão Federal de Telecomunicações e a empresa *Policy Tracker*, México, D.F., México, 24 e 25 de outubro de 2012.

4. CÚPULA DAS AMÉRICAS

Os mandatos da Sexta Cúpula das Américas (Cartagena das Índias, 13 e 14 de abril de 2012) relacionados com atividades atualmente em andamento na CITEI são:

- INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA NAS AMÉRICAS – Disposições: 7
- ACESSO E USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES – Disposições: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8
- POBREZA, DESIGUALDADE E INJUSTIÇA – Disposições: 3, 4, 5, 10, 14
- SEGURANÇA CIDADÃ E CRIMINALIDADE ORGANIZADA TRANSNACIONAL – Disposições: 2,5

As Comissões de Consulta Permanentes consideram esses mandatos ao formular seus respectivos planos de trabalho.

5. ATIVIDADES DA SECRETARIA

As principais funções e responsabilidades da Secretaria estão definidas nos artigos 25, 26 e 27 do Estatuto da CITEI e nos artigos 91 e 92 do Regulamento da CITEI.

5.1 Aperfeiçoamento dos procedimentos da CITEI

Prosseguiram em 2012 os esforços por promover as atividades prioritárias da CITEI, divulgar sua imagem e realizar atividades não somente para manter o número atual de membros associados, mas também para conseguir novos membros.

Concluiu-se o desenvolvimento de uma nova página da CITEI na Internet e pretende-se operacionalizar um procedimento para a distribuição de documentos com o Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia da OEA.

5.2 Representação da CITEI em outros foros

A OEA/CITEI enviou representação às reuniões preparatórias da AMNT-12, da CMTI-12 e da CMR-12, especificadas abaixo. O orçamento para participação nesses eventos não é da competência da CITEI.

- Terceira Reunião Preparatória da APT para a AMNT-12 (Cairns, Austrália, 19 a 21 de março de 2012) e Terceira Reunião Preparatória para a CMTI-12 (Cairns, Austrália, 22 a 24 de março de 2012).

Porta-voz: Franz Zichy (Estados Unidos da América)
Delegados: Oscar Avellaneda (Canadá)
Christopher Hemmerlein (Estados Unidos da América)
William Curtis Barker (Estados Unidos da América)

- Grupo COM-ITU para preparar a AMNT-12 e a CMTI-12 (Copenhague, Dinamarca, 2 a 4 de abril de 2012).

Porta-voz: Marian Gordon (Estados Unidos da América)
Delegados: Kiran Duwadi (Estados Unidos da América)
Ashley Heineman (Estados Unidos da América)

- Fórum Regional da UIT “Redução do Hiato de Normalização” (“*ITU Regional Forum 2012 “Bridging the standardization gap”*”) para os países da RCC (Tashkent, República do Usbequistão, 2 de abril de 2012), reuniões regionais de preparação da AMNT-12 (Tashkent, República do Usbequistão, 3 e 4 de abril de 2012) e da CMTI-12 (Tashkent, República do Usbequistão, 4 a 6 de abril de 2012).

Porta-voz: Bruce Gracie (Canadá)

- Reunião Preparatória do Grupo Árabe para a AMNT-12 e a CMTI-2 (Cairo, Egito, 28 de abril a 1º de maio de 2012)

Porta-voz: Kiran Duwadi (Estados Unidos da América)
Cathy Handley (Estados Unidos da América)
Paul Najarian (Estados Unidos da América)

- Reunião Preparatória da África para a AMNT-12 e a CMTI-12 (Durban, África do Sul, 21 a 24 de maio de 2012).

Porta-voz: Kathryn OBrien (Estados Unidos da América)
Delegados: Bruce Gracie (Canadá)
Martin Proulx (Canadá)
Mindel de la Torre (Estados Unidos da América)
Thomas Dukes (Estados Unidos da América)

- Quarta Reunião Preparatória da APT para a AMNT-12 (Bangkok, Tailândia, 2 a 4 de agosto de 2012) e Quarta Reunião Preparatória da APT para a CMTI-12 (Bangkok, Tailândia, 6 a 8 de agosto de 2012).

Porta-voz: Bruce Gracie (Canadá)
Delegados: Colman Ho (Canadá)
Marian Gordon (Estados Unidos da América)
Kiran Duwadi (Estados Unidos da América)
Franz Zichy (Estados Unidos da América)
Vernita Harris (Estados Unidos da América)

- Sessão de discussão multirregional (Dubai, 8 de setembro de 2012)

Porta-voz: Kiran Duwadi (Estados Unidos da América)

- Terceira Reunião Preparatória dos Países da África para a AMNT-12 e a CMTI-12 (Gana, 25 a 26 de setembro de 2012).

Porta-voz: Janet Hernández (Estados Unidos da América)

- Reunião Preparatória do Caribe para a CMTI-12 (Trinidad, 17 a 19 de outubro de 2012)

Porta-voz: Marian Gordon (Estados Unidos da América)

- Quinta Reunião Preparatória da APT para a CMTI-12 (Bangkok, Tailândia, 30 de outubro a 1º de novembro de 2012)

Porta-voz: Marian Gordon (Estados Unidos da América)

Delegados: Martín Proulx (Canadá)
Coleman Ho (Canadá)
Kiran Duwadi (Estados Unidos da América)
Vernita Harris (Estados Unidos da América)

- Primeira Reunião CPG-15 para a preparação da CMR-15 (Mainz, Alemanha, 16 a 18 de abril de 2012)

Porta-voz: Alexander Roytblat (Estados Unidos da América)

Delegada: Darlene Drazenovich (Estados Unidos da América)

6. INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO AO TRABALHO DA CITEL

A CITEL incentiva a participação plena e igualitária da mulher na tomada de decisões em todos os níveis, especialmente no que refere ao estímulo e promoção do desenvolvimento harmônico e integral das telecomunicações, inclusive as tecnologias da informação e das telecomunicações (TIC), levando em conta que essas tecnologias são parte integrante das atividades destinadas à criação de sociedades de que todos possam participar e para as quais todos possam contribuir e que são, por conseguinte, instrumentos que podem favorecer a igualdade de gênero.

A Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CITEL tem a seu cargo a seleção das atividades do programa de capacitação em telecomunicações, que atende às necessidades dos países membros da CITEL. Cumpre salientar que no processo de seleção dos participantes desse programa dispensa-se atenção especial à promoção da igualdade de gênero, em conformidade com o disposto na resolução COM/CITEL RES. 160 (XIII-03).

Na Vigésima Reunião da CCP.I, mediante a recomendação CCP.I/REC. 14 (XX-12), foram aprovadas medidas regionais para a inclusão das meninas e mulheres nas TICs, para o que convidam-se todos os Estados membros a observar os seguintes princípios:

- “1. Permitir e promover o acesso à infraestrutura e serviços das TICs de maneira equitativa a todas as mulheres e meninas da região.
2. Incentivar a formulação de políticas públicas de inclusão de gênero e igualdade de oportunidades no campo das TICs.
3. Promover a participação da mulher no setor produtivo, econômico, técnico e educativo das TICs.
4. Incentivar, fortalecer e apoiar as organizações sociais relacionadas com a promoção das mulheres e meninas nas TICs, integrando-as para que trabalhem de maneira articulada com os setores público, privado e acadêmico, e a sociedade civil em geral.
5. Apoiar a inserção das mulheres no campo laboral das TICs”.

Também se solicita a todos os Estados membros:

- “1. Facilitar o acesso das mulheres e das meninas às novas tecnologias e promover a implantação de meios de comunicação igualitários e não discriminatórios.

2. Analisar a viabilidade de incluir em suas agendas digitais e planas de banda larga linhas de política pública que promovam e facilitem o acesso das mulheres e meninas às áreas da tecnologia e da comunicação bem como à educação e capacitação sobre o uso dessas ferramentas tecnológicas.
3. Formular políticas públicas que tendam à igualdade de gênero nos diferentes *sites* na Web, sistemas eletrônicos e, em geral, em todo o âmbito das TICs e das telecomunicações.
4. Promover o acesso das mulheres e meninas de povos e comunidades indígenas e afrodescendentes, considerando desenvolvimentos tecnológicos de massa que incorporem a língua de origem e aspectos da identidade cultural desses grupos.
5. Incentivar e estimular o interesse das mulheres e meninas em áreas da ciência, da tecnologia e da inovação tecnológica.
6. Promover a realização de estudos sociodemográficos e estatísticas de gênero e das TICs, que possibilitem tomar decisões específicas sobre as áreas que não tendam à equidade de gênero.

A seguir, na Vigésima Primeira Reunião da CCP.I aprova-se a decisão CCP.I/DEC. 153 (XXI-12), “QUESTIONÁRIO PARA A COLETA DE INFORMAÇÃO SOBRE POLÍTICAS OU AÇÕES VOLTADAS PARA O MELHORAMENTO DO USO E DA APROPRIAÇÃO DAS TICs POR PARTE DAS MULHERES E MENINAS”, cujo objetivo principal é compilar informação acerca das políticas, programas e iniciativas em andamento nos organismos de telecomunicações/TIC dos Estados membros da OEA para promover a emancipação das mulheres e meninas. As respostas a esse questionário serão utilizadas como contribuição principal para a elaboração de recomendações e resoluções que facilitem a sistematização das políticas, programas e iniciativas existentes. Esse documento será colocado à disposição principalmente dos organismos de telecomunicações/TIC e dos Mecanismos Nacionais da Mulher, e espera-se que contribuam para promover a discussão e o intercâmbio dos países nessa matéria. Esse projeto vem sendo coordenado com a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM).

7. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS

A cooperação entre a CITEI e os organismos internacionais e regionais é um meio de melhorar a eficiência, evitar a duplicação de esforços e reduzir o tempo de solução de conflitos, em decorrência da consideração prematura de várias questões. Esses acordos têm por objetivo, mediante a cooperação com outros organismos em áreas de interesse comum, conseguir a sinergia que permitirá aumentar a eficiência das partes. Em geral, os acordos de cooperação prevêem a coordenação e cooperação na execução de atividades que ambas tenham incluído em seu programa de trabalho anual, tais como organização de seminários sobre assuntos de interesse comum, colaboração em projetos em parceria, capacitação e publicações conjuntas. Cumpre também salientar que as partes terão acesso a publicações e documentos relativos a seus programas e atividades.

A CITEI também participa de reuniões inter-regionais, mantendo o critério de fortalecer o diálogo com os representantes de organizações regionais de telecomunicações de todo o mundo sobre os assuntos considerados em organismos internacionais de telecomunicações, como é o caso da União Internacional de Telecomunicações (UIT). Essa relação permite facilitar os trabalhos nas conferências internacionais.

O quadro a seguir mostra as 20 organizações com que a CITEI assinou acordo de cooperação.

Organismo	Objetivo	Data de assinatura/ encerramento
Associação Hispano-Americana de Centros de	Associação de centros de pesquisa e de empresas de telecomunicações que tem por	Assinado: 15 de novembro de 1996

Organismo	Objetivo	Data de assinatura/ encerramento
Pesquisa e Empresas de Telecomunicações (AHCJET)	finalidade promover o desenvolvimento dos diferentes aspectos técnicos, de gestão e de formação em telecomunicações, bem como para eles contribuir, fortalecendo ao máximo as áreas de pesquisa, estudo e gestão das empresas.	
Associação de Empresas de Telecomunicações do Acordo Sub-Regional Andino (ASETA)	Organismo internacional com ampla experiência na área de telecomunicações.	Assinado: 14 de dezembro de 2001
Aliança para Soluções na Indústria de Telecomunicações (ATIS) Comitê T1 (EUA)	Fixa as normas necessárias para o planejamento, concepção e funcionamento de telecomunicações globais ponto a ponto e serviços de telecomunicações correlatos.	Assinado: 24 de agosto de 2001
União Africana de Telecomunicações (ATU)	Organismo da União Africana (AU) criado na quarta sessão ordinária da Conferência de Plenipotenciários da União Pan-Africana de Telecomunicações (PATU), como sucessor da União de Telecomunicações Pan-Africana. Seu objetivo é promover o rápido desenvolvimento da infocomunicação na África a fim de conseguir, da maneira mais eficiente, o acesso e o serviço universais, além da conectividade completa entre os países.	Assinado: 13 de junho de 2003
Ação Caribe América Latina (C/LAA)	Organização privada independente para a promoção do desenvolvimento econômico conduzido pelo setor privado na Zona do Caribe e em todo o Hemisfério.	Assinado: 16 de agosto de 2002
Grupo de Desenvolvimento do CDMA (CDG)	Consórcio de empresas que se reuniram para liderar a adoção e avaliação dos sistemas CDMA em todo o mundo.	Assinado: 21 de outubro de 2003
Conferência Européia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (CEPT)	Organização independente que coopera com a União Européia e a Associação Européia de Livre Comércio e outras organizações interinstitucionais pertinentes bem como com outras organizações relacionadas com serviços postais e comunicações eletrônicas.	Assinado: 21 de março de 2002
União de Telecomunicações do Caribe (CTU)	A CTU foi criada em 1989, em Nassau, Bahamas, por acordo dos Chefes de Governo da CARICOM. A CTU, no cumprimento de seus objetivos, pode, entre outros: (i) promover e apoiar a formulação e execução dos programas de telecomunicações bilaterais ou multilaterais na região do Caribe, em cooperação com as organizações internacionais ou regionais; (ii) organizar conferências, seminários e workshops; e (iii) oferecer um foro para a discussão e solução das questões relativas às telecomunicações da região.	Assinado: 19 de maio de 2011
Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)	Realiza atividades de pré-normalização e normalização em áreas comuns às telecomunicações, à tecnologia da informação, à radiodifusão sonora e à televisão e elabora normas européias no campo das	Assinado: 17 de julho de 2001

Organismo	Objetivo	Data de assinatura/ encerramento
	telecomunicações.	
3G Américas	Promove e facilita a distribuição de GSM, GPRS, EDGE e UMTS (WCDMA) nas Américas.	Assinado: 31 de agosto de 2004
Fórum Global VSAT	Organização independente, sem fins lucrativos, que promove o desenvolvimento econômico conduzido pelo setor privado no mundo, inclusive nas Américas.	Assinado: 1º de outubro de 2003
Federação Astronáutica Internacional (IAF)	Organização não governamental e sem fins lucrativos criada para promover a evolução do conhecimento do espaço e o desenvolvimento e aplicação dos recursos do espaço em benefício da humanidade.	Assinado: 25 de agosto de 2003
Associação das Indústrias de Telecomunicações (TIA) (EUA)	Atividades de pré-normalização e de normalização em áreas comuns às telecomunicações mediante um processo baseado num consenso que inclui todas as partes interessadas. Credenciada pelo Instituto Nacional Americano de Padrões (ANSI), cujas regras para abertura e balanço asseguraram seu desempenho. Seus objetivos são contribuir para uma normalização global e colaborar estreitamente com organizações de normas da Europa e da Ásia.	Assinado: 20 de agosto de 2001
Federação das Comunidades Regionais na Área de Comunicações (RCC)	Criada pelas administrações de comunicações dos Estados especificados no Acordo sobre o Estabelecimento de uma Comunidade Regional no Campo de Comunicações (17 de dezembro de 1991), com o objetivo de assegurar uma cooperação ampla com esses Estados e neles realizar ações coordenadas no campo das comunicações de correio e das telecomunicações. (República do Azerbaijão, República da Armênia, República da Bielorrússia, Geórgia, República do Cazaquistão, República do Quirguistão, República da Moldávia, Federação Russa, República do Tajiquistão, República da Turquia, Turquemenistão, República do Uzbequistão, República da Ucrânia).	Assinado: 14 de agosto de 2002
IA-450	Criada há quatro anos para promover o uso de tecnologias analógicas e digitais na faixa de 400 a 500 MHz. Conta atualmente com 24 membros, inclusive dez operadores e 13 membros da indústria.	Assinado: 6 de março de 2006

Organismo	Objetivo	Data de assinatura/ encerramento
ICANN	<p>A ICANN, entidade de utilidade pública e sem fins lucrativos, é a organização internacional responsável pela gestão e supervisão da coordenação do sistema de nomes de domínio da Internet e seus identificadores únicos.</p> <p>A ICANN foi criada mediante Memorando de Entendimento entre o Departamento de Comércio dos Estados Unidos e a ICANN para a gestão da transição do Sistema de Nomes de Domínio (DNS) do Governo dos Estados Unidos para a comunidade global. A versão mais recente do Memorando de Entendimento pretende ser a última e propõe uma série de objetivos para a ICANN que, quando alcançados, a transformarão em uma organização totalmente independente.</p>	Assinado: 9 de janeiro de 2008
Sociedade da Internet (ISOC)	Organização internacional de coordenação e cooperação mundial sobre a Internet.	Assinado: 2 de outubro de 2008
União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)	Organismo intergovernamental cuja missão consiste em coordenar a regulamentação e a orientação da atividade postal em geral entre os países membros, com a finalidade de assegurar a prestação do serviço universal em condições de igualdade de acesso, como meio de garantir a qualidade desse serviço e salvaguardar os direitos dos clientes.	Assinado: 29 de maio de 2002
União Internacional de Telecomunicações	<p>Organismo internacional do Sistema das Nações Unidas em que os governos e o setor privado coordenam redes e serviços de telecomunicações globais. Há um acordo assinado entre a UIT e a OEA, não especificamente a CITELE, em 1969.</p> <p>Em abril de 2004, foi assinado um acordo especial para o programa de capacitação com o Centro de Excelência da UIT. Como complemento desse Acordo, foi celebrado um acordo tripartite específico entre a CITELE, a UIT e os centros regionais de capacitação que oferecem os cursos que abordam aspectos vários, dentre os quais salientamos: as responsabilidades de cada organismo, o número de bolsas, os direitos de autor e a avaliação da qualidade do material. Esses acordos são válidos em geral até a conclusão dos cursos respectivos.</p> <p>Foi assinado, em 20 de agosto de 2007, um Acordo de Cooperação de “Apoio à eliminação do hiato digital e ao desenvolvimento da Sociedade da Informação”.</p>	Assinado: 16 de maio de 1969

Organismo	Objetivo	Data de assinatura/ encerramento
Universidade Distrital Francisco José de Caldas, Bogotá, Colômbia	Instituição estatal ou oficial de educação superior, com caráter de universidade, de ordem distrital, criada pelo Acordo nº 010, de 5 de fevereiro de 1948. Dentre os objetivos da universidade salientam-se a democratização do conhecimento para regulamentar e assegurar, em nome do Estado, o direito social a uma educação superior rigorosa e crítica, com qualidade, equidade e competitividade social, mediante a pesquisa, o ensino e serviços às comunidades no contexto local, nacional e internacional.	Assinado: 23 de novembro de 2009

8. SITUAÇÃO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS PATROCINADAS PELA CITEL

8.1 Convenção de Lima

A Convenção Interamericana sobre o Serviço de Radioamadores foi aprovada em Lima, Peru, em 1987, no decorrer da Quinta Conferência Interamericana de Telecomunicações (CITEL/RES.130 (V-87)), e modificada na Primeira Reunião Extraordinária da CITEL em 1988 (CITEL/RES.141 (I/E-88)), e tem por finalidade permitir e facilitar a plena participação dos Estados membros da CITEL. A Convenção possibilita o uso do serviço de radioamador por cidadãos de um Estado membro no território de outro Estado membro.

Essa Convenção entrou em vigor em 21 de fevereiro de 1990. A Secretária-Geral da OEA é depositária do instrumento original bem como dos instrumentos de ratificação e adesão.

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data de depósito do instrumento
Argentina	14/08/87	RA 11/03/90	06/12/90
Bolívia	14/08/87		
Brasil	14/08/87		
Canadá		AD 06/04/89	18/05/89
Chile	14/08/87		
Colômbia	14/08/87		
Estados Unidos da América	14/08/87	AC 21/02/91	20/03/91
Guatemala		AD 05/12/89	22/01/90
Haiti	14/08/87		
México		AD 13/03/89	21/06/89
Paraguai	07/09/95	RA 24/05/95	15/09/95
Peru	14/08/87		
Suriname	14/08/87		
Uruguai	14/08/87		
Venezuela		AD 14/10/88	30/11/88

RA = ratificação

AC = aceitação

AD = adesão

As assinaturas não sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação (em conformidade com os artigos 7, alínea a, e 10, esses Estados são Partes na Convenção) são Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Haiti, Peru e Suriname.

As assinaturas sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação (em conformidade com o artigo 7, alínea b, da Convenção) são Estados Unidos da América e Uruguai.

8.2 Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)

Aprovada na Segunda Reunião da Comissão Executiva Permanente da CITEL em dezembro de 1994 (COM/CITEL RES. 5 (II-94)) e, posteriormente, no Vigésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, realizado em Montrouis, Haiti [AG/RES. 1316 (XXV-O/95)].

Essa Convenção permite que portadores de IARP de um Estado membro operem temporariamente estações de radioamador em outro Estado membro, sem revisões adicionais. Qualquer Estado membro pode conceder licenças para que seus cidadãos operem em outros Estados membros. A Convenção sobre IARP entrou em vigor em 23 de fevereiro de 1996. A Secretária-Geral da OEA é depositária dos instrumentos de ratificação e aceitação da Convenção bem como de adesão a ela.

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data de depósito do instrumento
Argentina		AD 29/01/97	03/03/97
Brasil	24/01/97	RA 19/08/99	28/09/99
Canadá	27/09/95	AC 27/09/95	27/09/95
El Salvador	18/03/99	RA 08/02/02	08/03/02
Estados Unidos da América	08/06/95		
Panamá	09/04-02	RA 03/02/03	27/03/03
Peru	15/09/95	RA 28/12/95	24/01/96
Trinidad e Tobago		AD 13/07/01	16/08/01
Uruguai	08/06/95		
Venezuela	05/02/95		

8.3 Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)

No decorrer do Trigesimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, mediante a resolução AG/RES. 1947 (XXXIII-O/03), foi aprovado o Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador, com a finalidade de conceder aos titulares de licenças de radioamador dos países membros da Conferência Europeia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (CEPT) que implementaram a recomendação “Licença de radioamador CEPT” (T/R 61-01) os mesmos direitos e privilégios concedidos aos titulares de IARP dos Estados membros da CITEL que passem a ser Estados Partes no Protocolo, mediante a extensão por parte da CEPT aos titulares de IARP dos mesmos privilégios e isenções concedidos aos titulares de licenças de radioamador CEPT dos Estados membros da CEPT que tenham implementado a referida recomendação.

Esse novo procedimento reduzirá o trabalho dos países e, por conseguinte, os custos implicados e será de importância fundamental, em especial nas situações de emergência. A Secretaria-Geral da OEA é depositária dos instrumentos de ratificação e aceitação da Convenção bem como de adesão a ela.

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data de depósito do instrumento
El Salvador	21/07/10		15/09/10
Panamá	21/11/06	RA	21/11/06

Este Protocolo entrou em vigor no trigesimo dia a partir da data em que os Estados passaram a nele ser partes.

Solicita-se aos Estados membros que assinem a Convenção e seu Protocolo de Modificação, levando em conta a importância desse método de comunicação nas situações de desastre.

9. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PATROCINADAS PELA CITEL/OEA

A CITEL dispõe de 20 Centros Regionais de Capacitação distribuídos na região e trabalha em estreita coordenação com o Centro de Excelência da União Internacional de Telecomunicações (UIT) para as Américas.

A preparação do programa de cursos para a implementação das bolsas foi realizada com base em pesquisas de necessidades de treinamento em telecomunicações na região. No decorrer de 2012, de acordo com o disposto na resolução COM/CITEL RES. 240 (XXV-11), foram concedidas 66 bolsas a 18 Estados membros em sete cursos a distância e cinco cursos presenciais, segundo o detalhamento do quadro a seguir, de que não constam as bolsas que não foram aceitas ou canceladas. A CITEL dispunha em 2012 de um orçamento de fundo ordinário de US\$5.000,00 do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos e inicialmente de US\$9.000,00 da CITEL (resolução COM/CITEL RES. 243 (XXV-11)). O Fundo Ordinário da CITEL se reduziu, e US\$3.400,00 tiveram de ser transferidos para pagamento em 2013. O uso do orçamento será especificado na seção de orçamento.

CURSO	CENTRO	DATA, SEDE E IDIOMA	NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS E UTILIZADAS
1. Curso presencial sobre telefonia IP	Centro de Inovação Tecnológica da Universidade Nacional de Assunção (CITEC-FIUNA)	4 a 8 de junho de 2012 Assunção, Paraguai (espanhol)	Uma bolsa de passagem aérea, ida e volta, do país de origem à sede dos estudos, em classe econômica (CITEL) (o CITEC-FIUNA oferece o pagamento do alojamento, almoço e seguro médico.)
2. Curso presencial - Mini MBA em telecomunicações	NEOTELIS (Canadá)	9 a 20 de julho de 2012 Montreal, Canadá (inglês)	Uma bolsa de passagem aérea, ida e volta, do país de origem à sede dos estudos, em classe econômica (Programa de Bolsas para Desenvolvimento Profissional) (o Neotelis oferece transporte do aeroporto ao hotel e vice-versa, manual de treinamento em papel e em formato eletrônico, almoços e café nos dias de treinamento)
3. Curso presencial sobre questões regulatórias e de privatização em telecomunicações	Instituto de Treinamento em Telecomunicações dos Estados Unidos (USTTI)	23 a 27 de julho de 2012 Washington, D.C., Estados Unidos da América (inglês)	CURSO CANCELADO
4. Curso sobre tecnologias de rede de quarta geração	Instituto Nacional de Pesquisa e Capacitação em Telecomunicações do Peru (INICTEL-UNI)	24 de setembro a 26 de outubro de 2012 Distância Plataforma UIT (espanhol)	Oito bolsas de matrícula (CITEL)
5. Curso sobre gestão do espectro radioelétrico utilizando ferramentas de última geração	União Internacional de Telecomunicações (UIT)	24 de setembro a 19 de outubro de 2012 Distância Plataforma UIT (espanhol)	Nove bolsas de matrícula (CITEL)

CURSO	CENTRO	DATA, SEDE E IDIOMA	NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS E UTILIZADAS
6. Curso presencial sobre questões essenciais de regulamentação de telecomunicações	NEOTELIS (Canadá)	10 a 21 de setembro de 2012 Londres, Reino Unido (inglês)	Foi concedida uma bolsa de passagem, ida e volta, do país de origem à sede dos estudos, em classe econômica (Programa de Bolsas para Desenvolvimento Profissional), mas não foi possível beneficiar-se do curso em virtude de um problema de visto do participante. (o Neotelis oferecia transporte do aeroporto ao hotel e vice-versa, manual de treinamento em papel e em formato eletrônico, almoço e café nos dias de treinamento)
7. Gestão de radioamadores para encarregados de regulamentação	Instituto de Treinamento em Telecomunicações dos Estados Unidos (USTTI)	1º a 5 de outubro de 2012 (inglês)	CURSO CANCELADO
8. Curso sobre formulação e implementação de redes de acesso multisserviço por fibra ótica até a casa do usuário (FTTH)	Faculdade de Engenharia e Tecnologias da Universidade Católica do Uruguai	1º de outubro a 2 de novembro de 2012 Distância Plataforma UIT (espanhol)	Doze bolsas de matrícula (CITEL)
9. Curso sobre governança de Internet, processos, temas e instituições	Centro de Capacitação em Alta Tecnologia (CCAT)	1º a 26 de outubro de 2012 Distância Plataforma CCAT (espanhol)	Duas bolsas de matrícula (CITEL)
10. Segurança em redes de telecomunicações	Centro de Inovação Tecnológica da Universidade Nacional de Assunção (CITEC-FIUNA)	15 a 19 de outubro de 2012 (uma semana) Assunção, Paraguai Espanhol, presencial	Uma bolsa de passagem em classe econômica (OEA/CITEL) (o CITEC-FIUNA oferece o pagamento do alojamento, almoço e seguro médico)
11. Curso sobre sistemas de televisão digital terrestre (TVD-T)	União Internacional de Telecomunicações (UIT)	22 de outubro a 16 de novembro de 2012 Distância (espanhol)	Cinco bolsas de matrícula (CITEL)
12. Banda larga móvel e TV móvel IMT 3G/4G	Instituto de Treinamento em Telecomunicações dos Estados Unidos (USTTI)	29 de outubro a 2 de novembro de 2012 (inglês)	Duas bolsas do USTTI de US\$400,00 e isenção da taxa administrativa de US\$150,00
13. Curso presencial sobre comunicações em situações de emergência	Instituto de Treinamento em Telecomunicações dos Estados Unidos (USTTI)	29 de outubro a 2 de novembro de 2012 Washington, D.C., Estados Unidos da América (inglês)	Quatro bolsas de passagem aérea, ida e volta, do país de origem à sede dos estudos, em classe econômica (Programa de Bolsas para Desenvolvimento Profissional) (o USTTI oferece uma bolsa de US\$400,00 e isenção da taxa administrativa de US\$150,00)
14. Curso sobre redes avançadas de telecomunicações	Instituto Tecnológico de Buenos Aires (ITBA)	Primeira parte: de 3 a 21 de dezembro Segunda parte: de 7 a 18 de janeiro (cinco semanas) Distância (espanhol)	Oito bolsas de matrícula (CITEL)

CURSO	CENTRO	DATA, SEDE E IDIOMA	NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS E UTILIZADAS
15. Curso sobre introdução às LTE	União Internacional de Telecomunicações (UIT)	Duas semanas de curso, de 3 a 14 de dezembro de 2012 Duas semanas de curso, de 7 a 18 de janeiro de 2013 (quatro semanas) Distância (espanhol)	Treze bolsas de matrícula (CITEL). Até a preparação deste relatório ainda não se dispunha do relatório do curso. Serão canceladas as bolsas dos participantes que não tenham demonstrado interesse no curso.
16. Curso sobre banda larga e cidades digitais	União Internacional de Telecomunicações (UIT)	Primeira parte: 3 a 21 de dezembro de 2012 Segunda parte: 7 a 26 de janeiro de 2013 (seis semanas) Distância (espanhol)	Curso cancelado pelo Centro ofertante (COMTELCA) e UIT
17. Sessões virtuais e clínica virtual de roteamento avançado	Sociedade da Internet (ISOC)	Distância (espanhol/inglês)	Curso adiado até 2013
18. Sessões virtuais e clínica virtual IPv6 para pequenos ISPs	Registro de Endereços de Internet para a América Latina e o Caribe (LACNIC)/ Sociedade de Internet (ISOC)	Distância (espanhol/inglês)	Curso adiado até 2013
19. Sessões virtuais e clínica virtual em segurança no roteamento e certificação de recursos de Internet	Registro de Endereços de Internet para a América Latina e o Caribe (LACNIC)	Distância (espanhol/inglês)	Curso adiado até 2013

As condições para oferecer os cursos por parte dos Centros Regionais de Capacitação e da UIT foram aprovadas pela referida resolução COM/CITEL RES. 240 (XXV-11):

1. Que o número máximo de alunos em cada grupo por curso a distância seja de 35 participantes.
2. Que o custo máximo de matrícula para todos os cursos a distância com bolsa da CITEL seja de US\$200,00.
3. Que aproximadamente 10% do total arrecadado a título de matrícula dos participantes que recebam bolsa da CITEL/OEA para os cursos a distância oferecidos por meio da plataforma do Centro de Excelência da UIT seja depositado numa conta a ser utilizada como fundo de reserva (semente) para o programa de cursos dos próximos anos. A autorização de uso desse fundo seria da competência da Coordenação de Recursos Humanos.

O quadro abaixo resume o número de bolsas **utilizadas** em 2012. Solicita-se aos Estados membros que apresentem candidatos às bolsas divulgadas nos editais.

PAÍS	Total
ANTÍGUA E BARBUDA	0
ARGENTINA	6
BAHAMAS	0
BARBADOS	0
BELIZE	0
BOLÍVIA	3
BRASIL	0
CANADÁ	0
CHILE	0
COLÓMBIA	12
COSTA RICA	9
DOMINICA (COMUNIDADE DA)	0
EL SALVADOR	5
EQUADOR	1
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	0
GRENADA	0
GUATEMALA	0
GUIANA	0
HAITI	3
HONDURAS	2
JAMAICA	2
MÉXICO	3
NICARÁGUA	1
PANAMÁ	5
PARAGUAI	1
PERU	2
REPÚBLICA DOMINICANA	8
SAINT KITTS E NEVIS	0
SANTA LÚCIA	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1
SURINAME	0
TRINIDAD E TABAGO	0
URUGUAI	1
VENEZUELA	1
TOTAL DE BOLSAS UTILIZADAS	66
TOTAL DE PAÍSES	18

Para 2013 se disporá de um orçamento do Fundo Ordinário de US\$5.000,00 do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos e de US\$4.100,00 do Fundo Ordinário da CITEL.

O programa de bolsas levará em conta, em 2013, as necessidades prioritárias de capacitação dos Estados membros.

10. ORÇAMENTO DA CITEL

10.1 Orçamento e execução em 2012

	Dotação Real em milhares de US\$	Despesas até 31/12/12
Viagens		2.5
Preparação de documentos	1.7	0.7
Equipamento e material de escritório	10.4	21.5
Serviços por contrato (tradutores, intérpretes, pessoal de apoio)	97.7	83.9
Outras despesas	6.9	6.3
Subtotal	121.0	114.9
Pessoal da Secretaria Executiva	466.9	466.1
TOTAL	587.9	581.0

10.2 Orçamento para 2013

A dotação projetada do Fundo Ordinário da OEA para a CITEL é de US\$531.900,00 em 2013.

	Dotação em 2012 (milhares de US\$)	Dotação para 2013 (milhares de US\$)	Variação percentual entre 2012 e 2013
Despesas de pessoal	466.9	447.6	- 4,1%
Despesas de atividades	121.0	84.3	- 30,3%
TOTAL	587.9	531.9	- 9,5%

10.3 Bolsas de estudo

A CITEL dispunha, em 2012, de um orçamento de fundo ordinário de US\$5.000,00 do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos e US\$9.000,00 da CITEL (resolução COM/CITEL RES. 243 (XXV-11)). Foram utilizados o total (US\$5.000,00) do orçamento do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, US\$7.305,00 do orçamento do Fundo Ordinário da CITEL e US\$1.535,55 de um fundo específico. Em virtude de cortes no orçamento do Fundo Ordinário da CITEL, US\$3.400,00 tiveram de ser transferidos para o orçamento de 2013. Até 12 de novembro de 2012, o total de bolsas concedidas e utilizadas pela CITEL foi de 66, em conformidade com o que se especifica na seção 9.

10.4 Fundos externos

Toda entidade, organização ou instituição relacionada com a indústria das telecomunicações que goze de personalidade jurídica pode, mediante a aprovação do respectivo Estado membro da CITEL, ser membro associado de uma Comissão de Consulta Permanente. As solicitações de entidades que desejem ser membros de uma CCP são enviadas por intermédio do Estado membro com a notificação da unidade de contribuição escolhida. Desde 1º de janeiro de 2010, o valor da unidade de contribuição, aprovada na

Quinta Reunião Ordinária da Assembléia da CITEL, mediante a resolução CITEL/RES. 60 (V-10), é de US\$3.000,00 para cada Comissão de Consulta Permanente.

Até 31 de dezembro de 2012, a CITEL recebeu dos membros associados o total de US\$323.764,00, distribuídos da seguinte maneira:

	CCP.I	CCP.II
2012	115.410	183.154
2011	7.735	17.475
TOTAL:	123.145	200.619

O total de contribuições pendentes de pagamento referente a 2012 chega a US\$ 8.842,00.

	CCP.I	CCP.II
2012	4.921	3.921

Há hoje na CITEL 104 membros associados. Os atrasos de pagamento de contribuições figuram no quadro abaixo.

	CCP.I	CCP.II	TOTAL
2011	2.474	3.847	6.321

O quadro a seguir especifica o uso de fundos externos (específicos) por CCP, expresso em dólares dos Estados Unidos, em 31 de dezembro de 2012.

COMISSÃO	RECEITA	DESPESA	SALDO
CCP.I			
Saldo inicial em 1º/1/12	5.363		
Receita até 31/12/12	123.145		
Subtotal	128.508	123.037	5.471
CCP.II			
Saldo inicial em 1º/1/12	57.769		
Receita em 31/12/12	200.619		
Subtotal	258.388	228.925	29.463
TOTAIS EM 31/12/2012	386.896	351.962	34.934

11. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CITEL PARA 2013

Reunião	Data	Lugar
Seminário sobre os serviços de satélite fixo e móvel	7 de abril de 2013	Colômbia
Vigésima Primeira Reunião da CCP.II	8 a 12 de abril de 2013	Colômbia
Vigésima Segunda Reunião da CCP.I	20 a 24 de maio de 2013	Argentina
Trigésima Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Reuniões do Conselho da UIT	11 a 21 de junho de 2013	Genebra, Suíça
Sessão 2012 do Conselho	11 a 21 de junho de 2013	Genebra, Suíça
Décima Oitava Reunião da Comissão de Coordenação (STE)	Julho de 2013	Videoconferência ou pela Internet
Vigésima Segunda Reunião da CCP.II	9 a 13 de setembro de 2013	[A ser determinado]
Vigésima Terceira Reunião da CCP.I	7 a 11 de outubro de 2013	[A ser determinado]
Vigésima Sétima Reunião da COM/CITEL	2 e 3 de dezembro de 2013	[A ser determinado]

12. RESOLUÇÕES A SEREM ENVIADAS À ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA

Figura como anexo o projeto de resolução aprovado pela Vigésima Sexta Reunião da COM/CITEL, mediante a decisão COM/CITEL DEC.84 (XXVI-12).

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AG/RES. XXX (XLIII-O/13)

APOIO DA CITEL À IMPLEMENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA SEXTA CÚPULA DAS AMÉRICAS E CONFERÊNCIAS MUNDIAIS DE ALTO NÍVEL DE 2012

A ASSEMBLÉIA GERAL,

RECORDANDO:

- a) Que a resolução COM/CITEL RES. 242 (XXV-11), “Contribuição da CITEL à Sexta Cúpula das Américas”, convidou os Estados membros da CITEL a enviar ao respectivo coordenador nacional da Sexta Cúpula das Américas documentos decorrentes de diversas reuniões da CITEL, que refletem o impacto positivo das telecomunicações e das tecnologias da informação e das comunicações (TIC) em temas de grande importância para a região, como a inclusão social, a segurança cidadã, a prevenção e a redução dos efeitos de desastres naturais e a promoção do acesso e uso da tecnologia;
- b) O grande trabalho realizado pela CITEL como organismo regional de telecomunicações das Américas na Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2012 (CMR-12) da União Internacional de Telecomunicações, ao apresentar mais de 200 propostas interamericanas de emendas ao Regulamento de Radiocomunicações, que é o tratado internacional que rege a utilização do espectro de frequências radioelétricas e das órbitas dos satélites geoestacionários e não geoestacionários;
- c) Que a CITEL participou ativamente da preparação da Cúpula “Conectar as Américas” (Cidade do Panamá, Panamá, 17 a 19 de julho de 2012), cujo objetivo foi mobilizar recursos humanos, financeiros e técnicos para a implementação dos resultados da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CMSI);
- d) Que por decisão da terceira sessão plenária da Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/Tecnologias da Informação e das Comunicações (CCP.I) foram enviadas 39 propostas interamericanas à Assembleia Mundial de Normalização das Telecomunicações de 2012 (AMNT-12) (Dubai, Emirados Árabes Unidos, 20 a 29 de novembro de 2012) e 14 propostas interamericanas à Conferência Mundial de Normalização das Telecomunicações (CMTI-12) (Dubai, Emirados Árabes Unidos, 3 a 14 de dezembro de 2012),

CONSIDERANDO:

- a) Que a CMR-12 aprovou resoluções de grande efeito nas áreas de banda larga móvel, dividendo digital, interferências e coordenação e notificação de redes de satélite, e desenvolveu a ordem do dia da CMR-15, que inclui temas de enorme impacto na região, uma vez que o espectro radioelétrico é um recurso finito, mas os requisitos de frequência e a multiplicidade de aplicativos de radiocomunicações continuam a aumentar, motivo por que os procedimentos regulatórios devem ser continuamente avaliados a fim de atender às necessidades das administrações;

b) Que na Sexta Cúpula das Américas aprovaram-se mandatos nas áreas de “integração da infraestrutura física nas Américas”, “acesso e uso das tecnologias da informação e das comunicações”, “pobreza, desigualdade e injustiça”, “redução e gestão do risco de desastres” e “segurança cidadã e criminalidade organizada transnacional”, que incluem disposições diretamente relacionadas ao trabalho da CITEI;

c) Que a AMNT-12 determinará o período seguinte de estudos do setor de normalização da UIT, e que a CMTI-12 revisará o atual Regulamento das Telecomunicações Internacionais (RTI), que serve como tratado mundial vinculante em que se descrevem os princípios que regem o tráfego internacional de voz, dados e vídeo, e lança os alicerces para a inovação contínua e o crescimento do mercado;

d) Que no primeiro trimestre de 2014 se deverá realizar em São Domingos, República Dominicana, a Sexta Assembleia da CITEI, que é o foro interamericano para que as mais altas autoridades de telecomunicações/TIC dos Estados membros da CITEI troquem opiniões e experiências, tomando as decisões adequadas para orientar sua atividade, razão pela qual em 2013 se deverá dar início a sua preparação; e

REAFIRMANDO:

a) Que, na qualidade de principal foro multilateral do Hemisfério, a OEA desempenha um papel singular no fortalecimento da conectividade da região, a fim de contribuir para seu desenvolvimento socioeconômico; e

b) Que a Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEI) tem um papel crucial a exercer para estabelecer um ponto de referência nas Américas no que diz respeito à sociedade da informação, e que demonstrou ser um mecanismo eficaz para facilitar as contribuições dos Estados membros às conferências internacionais,

RESOLVE:

1. Convidar os Estados membros a participar ativamente das atividades relacionadas com a preparação da CMR-15; da Sexta Assembleia da CITEI, de 2014; da Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações, de 2014; e da Conferência de Plenipotenciários, de 2014, conforme seja o caso, para a elas chegar com posição forte e consensual da região.

2. Destacar que as competências básicas da CITEI no campo das TICs, como a assistência para eliminar o hiato digital, a cooperação regional e internacional, a gestão do espectro radioelétrico e a divulgação de informações, revestem crucial importância na construção da sociedade da informação.

3. Encarregar a Secretaria-Geral da OEA de continuar a prestar à CITEI o apoio necessário que garanta a continuidade na implementação de seus mandatos.

4. Incentivar os Estados membros e membros associados da CITEI a apresentar propostas e contribuições para as reuniões da CITEI e, caso seja possível, a efetuar contribuições financeiras voluntárias para a realização de trabalhos que possibilitem impulsionar o desenvolvimento, coordenação e implementação de estratégias e projetos, conforme seja pertinente, para expandir o acesso e uso das TICs.

5. Solicitar à CITEI que apresente um relatório de acompanhamento ao período ordinário de sessões seguinte da Assembleia Geral.

ANEXOS

A. Membros associados

B. Relação das reuniões realizadas em 2012

Resultados quantitativos da CITEC em 2012

C. Títulos das resoluções, recomendações e decisões aprovadas em 2012

ANEXO A

MEMBROS ASSOCIADOS

**RELAÇÃO DE MEMBROS ASSOCIADOS
CCP.I / TELECOMUNICAÇÕES/TIC
(Em 31 de dezembro de 2012)**

No.	País	Nome da empresa	Nº de unidades
1	Argentina	ALCATEL-LUCENT DE ARGENTINA S.A.	1.0
2	Argentina	GOOGLE ARGENTINA SRL	1.0
3	Argentina	NOKIA ARGENTINA	1.0
4	Argentina	TELEFONICA DE ARGENTINA	1.0
5	Brasil	MICROSOFT INFORMATICA LTDA.	1.0
6	Brasil	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
7	Brasil	Oi S.A.	1.0
8	Brasil	QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
9	Canadá	RESEARCH IN MOTION LTD.	1.0
10	Canadá	ROGERS COMMUNICATIONS INC.	1.0
11	Chile	CISCO SYSTEMS CHILE	1.0
12	Chile	ENTEL PCS TELECOMUNICACIONES S.A.	1.0
13	Colômbia	ASOCIACION DE LA INDUSTRIA MOVIL DE COLOMBIA (ASOMOVIL)	1.0
14	Colômbia	ASOCIACION COLOMBIANA DE INGENIEROS (ACIEM)	1.0
15	Costa Rica	INSTITUTO COSTARRICENSE DE ELECTRICIDAD (ICE)	1.0
16	Equador	CORPORACION NACIONAL DE TELECOMUNICACIONES CNT S.A.	1.0
17	México	AMERICA MOVIL, S.A.B. DE C.V.	1.0
18	México	CAMARA NACIONAL DE LA INDUSTRIA DE TV POR CABLE (CANITEC)	1.0
19	México	ERICSSON TELECOM, S.A. DE C.V.	1.5
20	México	SATELITES MEXICANOS, S.A. DE C.V. (SATMEX)	1.0
21	México	TELCORDIA TECHNOLOGIES MEXICO	1.0
22	Paraguai	COMPAÑIA PARAGUAYA DE COMUNICACIONES S.A. (COPACO S.A.)	1.0
23	Peru	TELEFONICA DEL PERU S.A.A.	1.0
24	República Dominicana	COMPAÑIA DOMINICANA DE TELEFONOS C x A (CODETEL)	1.0
25	Uruguai	LACTLD (LATIN AMERICAN & CARIBBEAN TOP LEVEL DOMAIN ASSOCIATION)	1.0
26	Uruguai	REGISTRO REGIONAL DE DIRECCIONES DE INTERNET PARA AMERICA LATINA Y CARIBE (LACNIC)	1.0
27	EUA	AMERICAN REGISTRY FOR INTERNET NUMBERS (ARIN)	1.0
28	EUA	ASCOM NETWORK TESTING	1.0
29	EUA	ATIS	1.0
30	EUA	AT&T	1.0
31	EUA	CISCO SYSTEMS INC.	1.0
32	EUA	GSMA LATIN AMERICA	1.0
33	EUA	NOKIA, INC.	1.0
34	EUA	NEUSTAR, INC.	1.0
35	EUA	ORANGE BUSINESS SERVICES ("ORANGE")	1.0

36	EUA	ROBERT BOSCH LLC	1.0
37	EUA	QUALCOMM, INC.	1.0
38		TELECOMMUNICATIONS MANAGEMENT GROUP, INC. (TMG)	
39	EUA	VERIZON COMMUNICATIONS	1.0
40	Venezuela	COMPANHIA ANONIMA NACIONAL TELEFONOS DE VENEZUELA (CANTV)	1.0
41	Venezuela	TELEFONICA DE VENEZUELA C.A. (Ex-TELCEL C.A.)	1.0
UNIDADES TOTAIS DA CCP.I:			41.5

**RELAÇÃO DE MEMBROS ASSOCIADOS
CCP.II / RADIOCOMUNICAÇÕES, INCLUSIVE RADIODIFUSÃO
(Em 31 de dezembro de 2012)**

No.	País	Nome da empresa	Nº de unidades
1	Argentina	EMPRESA ARGENTINA DE SOLUCIONES SATELITALES S.A. (AR-SAT S.A.)	1.0
2	Argentina	TELEFONICA DE ARGENTINA	1.0
3	Brasil	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO (ABERT)	1.0
4	Brasil	ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.	1.0
5	Brasil	FÓRUM DO SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE (Fórum SBTVD)	1.0
6	Brasil	HISPAMAR SATÉLITES S.A.	1.0
7	Brasil	HNS AMÉRICAS COMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
8	Brasil	INTEL SEMICONDUCTORES DO BRASIL	1.0
9	Brasil	MOTOROLA DO BRASIL	1.0
10	Brasil	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
11	Brasil	NOKIA SIEMENS NETWORKS DO BRASIL SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTD	1.0
12	Brasil	Oi S.A.	1.0
13	Brasil	QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
14	Brasil	SHMID TELECOM BRASIL LTDA.	1.0
15	Brasil	SINDITELEBRASIL - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA S.A. E DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR E PESSOAL	1.0
16	Brasil	STAR ONE S.A.	1.0
17	Brasil	TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA	1.0
18	Brasil	VIVO	1.0
19	Canadá	BOEING CANADA TECHNOLOGIES	1.0
20	Canadá	LS TELCOM LTD.	1.0
21	Canadá	RESEARCH IN MOTION LTD.	1.0
22	Canadá	ROGERS COMMUNICATIONS INC.	1.0
23	Canadá	TELESAT CANADA	1.0
24	Chile	ENTEL PCS TELECOMUNICACIONES S.A.	1.0
25	Costa Rica	INSTITUTO COSTARRICENSE DE ELECTRICIDAD (ICE)	1.0
26	Colômbia	ASOCIACION DE LA INDUSTRIA MOVIL DE COLOMBIA (ASOMOVIL)	1.0
27	Colômbia	ASOCIACION COLOMBIANA DE INGENIEROS (ACIEM)	1.0

28	Colômbia	INTEL TECNOLOGIA DE COLOMBIA S.A.	1.0
29	Colômbia	TES AMERICA ANDINA LTDA.	1.0
30	El Salvador	ERICSSON EL SALVADOR, S.A. DE C.V.	1.0
31	México	AMERICA MOVIL, S.A.B. DE C.V.	1.0
32	México	CAMARA NACIONAL DE LA INDUSTRIA DE TV POR CABLE (CANITEC)	1.0
33	México	COMUNICACIONES NEXTEL DE MEXICO, S.A. DE C.V.	1.0
34	México	ERICSSON TELECOM, S.A. DE C.V.	1.5
35	México	MOTOROLA DE MEXICO S.A. DE C.V.	1.0
36	México	QUALCOMM WIRELESS SERVICES MEXICO S.A. DE C.V.	1.0
37	México	SATELITES MEXICANOS S.A. DE C.V. (SATMEX)	1.0
38	Paraguai	COMPAÑIA PARAGUAYA DE COMUNICACIONES S.A. (COPACO S.A.)	1.0
39	Peru	TELEFONICA DEL PERU S.A.A.	1.0
40	República Dominicana	ORANGE DOMINICANA	1.0
41	EUA	4G AMERICAS	1.0
42	EUA	ALCATEL-LUCENT	1.0
43	EUA	CISCO SYSTEMS INC.	1.0
44	EUA	GSM LATIN AMERICA	1.0
45	EUA	HUGHES NETWORK SYSTEMS, INC.	1.0
46	EUA	INMARSAT GLOBAL, LTD.	1.0
47	EUA	INTELSAT CORPORATION	1.0
48	EUA	IRIDIUM SATELLITE LLC	1.0
49	EUA	ITT INDUSTRIES	1.0
50	EUA	LOCKHEED-MARTIN CORP.	1.0
51	EUA	MOTOROLA MOBILITY	1.0
52	EUA	MOTOROLA SOLUTIONS INC.	1.0
53	EUA	NEW SKIES SATELLITE INC.	1.0
54	EUA	NOKIA, INC.	1.0
55	EUA	QUALCOMM. INC.	1.0
56	EUA	ROBERT BOSCH LLC	1.0
57	EUA	SES AMERICOM	1.0
58	EUA	SKY TERRA L.P.	1.0
59	EUA	THE BOEING COMPANY	1.0
60	EUA	VERIZON COMMUNICATIONS	1.0
61	EUA	WiMAX Forum	1.0
62	Venezuela	COMPAÑIA ANONIMA NACIONAL TELEFONOS DE VENEZUELA (CANTV)	1.0
63	Venezuela	TELEFONICA DE VENEZUELA C.A. (Ex-TELCEL C.A.)	1.0
UNIDADES TOTAIS DA CCP.II:			63.5

ANEXO B

RELAÇÃO DE REUNIÕES DE 2012

DATA	REUNIÃO	Lugar
16 a 20 de janeiro de 2012	Assembléia de Radiocomunicações 2012 (AR-12)	Genebra, Suíça
23 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012	Conferência Mundial de Radiocomunicações	Genebra, Suíça
22 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012	Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar a CMR-12	Genebra, Suíça
15 de fevereiro de 2012	Décima Sétima Reunião da Comissão de Coordenação	Conferência pela Internet
20 e 21 de fevereiro de 2012	Primeira Sessão da Reunião Preparatória da Conferência para a CMR-15	Genebra, Suíça
27 a 29 de fevereiro de 2012	Grupo de Trabalho do Conselho Encarregado de Preparar a CMTI- 2012 (GTC-CMTI-12)	Genebra, Suíça
1º de março de 2012	Mesa-redonda de organizações e organismos envolvidos no desenvolvimento das telecomunicações/TIC nas Américas	Washington, D.C., Estados Unidos da América
14 e 15 de abril de 2012	Sexta Cúpula das Américas	Cartagena das Índias, Colômbia
23 a 25 de abril de 2012	Grupo de Trabalho do Conselho Encarregado de Preparar a CMTI -2012 (GTC-CMTI-12)	Genebra, Suíça
14 e 15 de maio de 2012	Reunião Preparatória da AMNT/CMTI da UIT	Buenos Aires, Argentina
16 de maio de 2012	Seminário sobre soluções regionais para taxas de terminação de móvel a móvel (MTR-MTM)	Buenos Aires, Argentina
16 a 19 de maio de 2012	Vigésima Reunião da CCP.I	Buenos Aires, Argentina
20 e 21 de junho de 2012	Grupo de Trabalho do Conselho Encarregado de Preparar a CMTI- 2012 (GTC-CMTI-12)	Genebra, Suíça

2 a 6 de julho de 2012	Décima Nona Reunião da CCP.II	Bucaramanga, Colômbia
3 de julho de 2012	Seminário sobre os resultados da CMR-12 e assuntos futuros relacionados com satélite	Bucaramanga, Colômbia
4 a 13 de julho de 2012	Vigésima Nona Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Reuniões do Conselho da UIT	Genebra, Suíça
4 a 13 de julho de 2012	Sessão 2012 do Conselho	Genebra, Suíça
17 a 19 de julho de 2012	“Conectar as Américas”	Cidade do Panamá, Panamá
6 de setembro de 2012	Décima Oitava Reunião da Comissão de Coordenação	Conferência pela Internet
10 de setembro de 2012	Seminário sobre a estrutura de normalização da Internet	São Salvador, El Salvador
12 de setembro de 2012	Seminário sobre Computação em Nuvem	São Salvador, El Salvador
11 a 14 de setembro de 2012	Vigésima Primeira Reunião da CCP.I	São Salvador, El Salvador
22 a 27 de outubro de 2012	Vigésima Reunião da CCP.II	México, D.F., México
24 e 25 de outubro de 2012	Segunda Conferência Latino-Americana do Espectro, evento coorganizado pela Comissão Federal de Telecomunicações e a empresa <i>Policy Tracker</i>	México, D.F., México
13 e 14 de novembro de 2012	Vigésima Sexta Reunião da COM/CITEL	Washington, D.C., Estados Unidos da América
19 de novembro a 14 de dezembro de 2012	Reuniões da Relatoria da CITEL para a Preparação da AMNT/CMTI	Dubai, Emirados Árabes Unidos
19 de novembro de 2012	Simpósio de Normas Mundiais	Dubai, Emirados Árabes Unidos
20 a 29 de novembro de 2012	Assembléia Mundial de Normalização das Telecomunicações (AMNT-12)	Dubai, Emirados Árabes Unidos
3 a 14 de dezembro de 2012	Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (CMTI 12)	Dubai, Emirados Árabes Unidos

RESULTADOS QUANTIFICÁVEIS DA CITEL EM 2012

ITEM	REALIZADO/ PREVISTO
Número de reuniões organizadas pela CITEL em 2012	16
Número de participantes das reuniões	610
Número de documentos processados nas reuniões da CITEL em 2012	1.927
Número de resoluções aprovadas pelas Comissões	23
Número de recomendações aprovadas pelas Comissões	9
Número de decisões aprovadas pelas Comissões	47
Número de seminários e <i>workshops</i> realizados pelas Comissões	3
Número de cursos a distância em telecomunicações do programa da CITEL em 2012	7
Número de cursos presenciais em telecomunicações do programa da CITEL em 2012	15
Número de bolsas utilizadas pela CITEL em 2012	66
Número de membros associados em 31 de dezembro de 2012	104
Número de centros regionais de capacitação em 2012	21
Número de acordos de cooperação assinados até 31 de dezembro de 2012	20

ANEXO C

TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS EM 2011

(Data: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012)

C.1 COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE DA CITEL

RESOLUÇÕES

COM/CITEL RES. 245 (XXVI-12)	PROGRAMA DE CURSOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA CITEL PARA 2013
COM/CITEL RES. 246 (XXVI-12)	PROJETO DE AGENDA, LUGAR E DATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COM/CITEL
COM/CITEL RES. 247 (XXVI-12)	PREPARAÇÃO DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA CITEL
COM/CITEL RES. 248 (XXVI-12)	APROVAÇÃO DO PLANO DE OPERAÇÕES PARA 2013
COM/CITEL RES. 249 (XXVI-12)	SEGURANÇA FINANCEIRA DA CITEL EM 2013 E NO FUTURO

DECISÕES

COM/CITEL DEC. 83 (XXVI-12)	CRIAÇÃO DE UMA COMUNIDADE VIRTUAL PARA A PREPARAÇÃO DA CMDT-14 E DA PP-14
COM/CITEL DEC. 84 (XXVI-12)	ENVIO DO RELATÓRIO ANUAL DA CITEL À ASSEMBLEIA GERAL DA OEA

C.2 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I: TELECOMUNICAÇÕES/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

RESOLUÇÕES

CCP.I/RES. 197 (XX-12)	SEMINÁRIO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM
CCP.I/RES. 198 (XX-12)	AGENDA, SEDE E DATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CCP.I
CCP.I/RES. 199 (XX-12)	PORTFÓLIO TÉCNICO “POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA BANDA LARGA NA REGIÃO DAS AMÉRICAS”
CCP.I/RES. 200 (XX-12)	RESULTADOS DA SEXTA CÚPULA DAS AMÉRICAS
CCP.I/RES. 201 (XX-12)	COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA CÚPULA “CONECTAR AS AMÉRICAS”
CCP.I/RES. 202 (XX-12)	CRIAÇÃO DO PORTFÓLIO TÉCNICO “NUMERAÇÃO E DIRECIONAMENTO NAS COMUNICAÇÕES MÁQUINA A MÁQUINA (M2M)”
CCP.I/RES. 203 (XX-12)	PREPARATIVOS PARA A CONFERÊNCIA MUNDIAL DE NORMALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES E DA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE TELECOMUNICAÇÕES INTERNACIONAIS, E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS INTERAMERICANAS
CCP.I/RES. 204 (XX-12)	APRESENTAÇÃO DAS IAP DA CMTI AO GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO DA UIT SOBRE A CMTI-12
CCP.I/RES. 205 (XXI-12)	PORTFÓLIO TÉCNICO “POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA BANDA LARGA NA REGIÃO DAS AMÉRICAS”
CCP.I/RES. 206 (XXI-12)	AGENDA, SEDE E DATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CCP.I

RECOMENDAÇÕES

CCP.I/REC. 13 (XX-12)	MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA UMA REGIÃO DAS AMÉRICAS M@IS VERDE
CCP.I/REC. 14 (XX-12)	MEDIDAS REGIONAIS PARA A INCLUSÃO DAS MENINAS E MULHERES NAS TICs
CCP.I/REC. 15 (XX-12)	POLÍTICAS REGIONAIS PARA A ADOÇÃO E COEXISTÊNCIA DE IPv4-IPv6 NOS PAÍSES MEMBROS DA CITEL
CCP.I/REC. 16 (XX-12)	MEDIDAS REGIONAIS PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE EQUIPAMENTOS TERMINAIS MÓVEIS COM RELATO DE FURTO, ROUBO OU PERDA E RECUPERAÇÃO

DECISÕES

CCP.I/ DEC. 138 (XX-12)	QUESTIONÁRIO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO REGISTRO DE TITULAR DO SERVIÇO CELULAR: SERVIÇOS PRÉ-PAGOS
CCP.I/DEC. 139 (XX-12)	PLANO DE TRABALHO PARA O ESTUDO SOBRE AS TARIFAS DE TERMINAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA CHAMADAS MÓVEL A MÓVEL (CTM-MM) (2012)
CCP.I/DEC. 140 (XX-12)	CONVITE PARA O SEMINÁRIO SUB-REGIONAL SOBRE TRANSIÇÃO PARA A TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE E O DIVIDENDO DIGITAL
CCP.I/DEC. 141 (XX-12)	SOLICITAÇÃO À UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES PARA QUE A CITEL SEJA INCLUÍDA NA RELAÇÃO DE COLABORADORES DA INICIATIVA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA ONLINE
CCP.I/DEC. 142 (XX-12)	ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DA CITEL APRESENTADOS À CÚPULA “CONECTAR AS AMÉRICAS”
CCP.I/DEC. 143 (XX-12)	SITE NA WEB DA RELATORIA SOBRE AS TICs, MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMÁTICA
CCP.I/DEC. 144 (XX-12)	PONTOS DE CONTATO DOS PAÍSES MEMBROS DA CITEL PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASPECTOS RELACIONADOS COM O SITE REGIONAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA ONLINE NA WEB
CCP.I/DEC. 145 (XX-12)	ENVIO DE PROPOSTAS INTERAMERICANAS (IAPS) À UIT PARA A AMNT/CMTI-12
CCP.I/DEC. 146 (XX-12)	TRABALHO DOS GRUPOS <i>AD HOC</i> DA RELATORIA PARA A PREPARAÇÃO DA AMNT E DA CMTI-12
CCP.I/DEC 147 (XX-12)	PRORROGAÇÃO DA RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO ENVIADO ÀS ADMINISTRAÇÕES SOBRE O ESTADO ATUAL DAS MEDIDAS NACIONAIS CONTRA O FURTO DE EQUIPAMENTOS TERMINAIS MÓVEIS
CCP.I/DEC. 148 (XX-12)	CRIAÇÃO DE UM GRUPO <i>AD HOC</i> PARA A BUSCA DE APOIO FINANCEIRO AO NOVO PORTAL DA CITEL NA WEB
CCP.I/DEC 149 (XXI-12)	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO SETOR ACADÊMICO NO ÂMBITO DA CITEL
CCP.I/DEC. 150 (XXI-12)	PORTFÓLIO TÉCNICO 17: USO DAS TELECOMUNICAÇÕES NA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DOS EFEITOS DE DESASTRES
CCP.I/DEC. 151 (XXI-12)	PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS ENTIDADES COOPERATIVAS SEM FINS LUCRATIVOS
CCP.I/DEC. 152 (XXI-12)	QUESTÃO SOBRE DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, RELACIONADA COM A IDADE
CCP.I/DEC. 153 (XXI-12)	QUESTIONÁRIO PARA A COLETA DE INFORMAÇÃO SOBRE POLÍTICAS OU AÇÕES DESTINADAS A MELHORAR O USO E A

CCP.I/DEC. 154 (XXI-12)	APROPRIAÇÃO DAS TICs POR PARTE DAS MULHERES E MENINAS
CCP.I/DEC. 155 (XXI-12)	INFORMAÇÃO PARA O ESCRITÓRIO REGIONAL DA UNIÃO
CCP.I/DEC. 156 (XXI-12)	INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (UIT)
CCP.I/DEC. 157 (XXI-12)	COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO DOMINIC
CCP.I/DEC. 158 (XXI-12)	PLANO DE TRABALHO PARA O ESTUDO DE DIAGNÓSTICO SOBRE O
CCP.I/DEC. 159 (XXI-12)	ROAMING INTERNACIONAL
CCP.I/DEC. 160 (XXI-12)	CRIAÇÃO DE GRUPO DE CORRESPONDÊNCIA PARA A REVISÃO DAS
CCP.I/DEC. 161 (XXI-12)	MEDIDAS REGIONAIS PARA MELHORAMENTO DO SERVIÇO DE
CCP.I/DEC. 162 (XXI-12)	ROAMING NA REGIÃO
CCP.I/DEC. 163 (XXI-12)	PORTFÓLIO TÉCNICO 18: MELHORES PRÁTICAS INTERNACIONAIS
	SOBRE TAXAS DE TERMINAÇÃO DE TELEFONIA DE MÓVEL A
	MÓVEL (CTM-MTM)
	CANDIDATURAS PARA AS COMISSÕES DE ESTUDO DO ESCRITÓRIO
	DE NORMALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES
	ENCERRAMENTO DE RELATORIAS
	PLANO DE TRABALHO PARA A CONTINUIDADE DO
	DESENVOLVIMENTO DO SITE DE PROTEÇÃO E AJUDA À CRIANÇA
	QUESTÕES ESPECÍFICAS SOBRE JUVENTUDE EM
	DESENVOLVIMENTO PELA CCP.I DA CITEL
	INCORPORAÇÃO DE DADOS AO RELATÓRIO FINAL DE CADA
	REUNIÃO DA CCP.I

C.3 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIOCOMUNICAÇÕES, INCLUSIVE RADIODIFUSÃO

RESOLUÇÕES

CCP.II/RES. 81 (XIX-12)	AGENDA, SEDE E DATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA CCP.II
CCP.II/RES. 82 (XIX-12)	ESTRUTURA DO GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DE
	PREPARAR A CITEL PARA AS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E
	MUNDIAIS DE RADIOCOMUNICAÇÕES
CCP.II/RES. 83 (XIX-12)	PREPARAÇÃO PARA A CMR-15
CCP.II/RES. 84 (XIX-12)	RELATORIA SOBRE QUESTÕES RELATIVAS À ATUALIZAÇÃO E
	REVISÃO DOS ACORDOS DO RIO DE JANEIRO 1981 E 1988
CCP.II/RES. 85 (XX-12)	PROJETO “AS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES (RNI) E A PROTEÇÃO DA
	SAÚDE” APRESENTADO NA CÚPULA “CONNECTAR AS AMÉRICAS”
CCP.II/RES. 86 (XX-12)	SEMINÁRIO SOBRE OS SERVIÇOS DE SATÉLITE FIXO E MÓVEL
CCP.II/RES. 87 (XX-12)	ALOCAÇÕES FINANCEIRAS DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA OEA
	PARA A CITEL EM 2013
CCP.II/RES. 87 (XX-12)	AGENDA, SEDE E DATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CCP.II
CCP.II/RES. 88 (XX-12)	TERCEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESPECTRO

RECOMENDAÇÕES

CCP.II/REC. 32 (XIX-12)	DISPOSIÇÕES DE FREQUÊNCIAS PARA AS BANDAS DEFINIDAS PARA
CCP.II/REC. 33 (XIX-12)	TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS INTERNACIONAIS NA CMR-07
CCP.II/REC. 34 (XX-12)	HARMONIZAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DA BANDA 698-806 MHz NAS
	AMÉRICAS AO SERVIÇO MÓVEL A TÍTULO PRIMÁRIO
	DISPOSIÇÃO DE FREQUÊNCIAS COMPATÍVEIS PARA SISTEMAS

	TERRESTRES MÓVEIS NAS BANDAS 1 710-2 025 MHz E 2 110 – 2 200 MHz
CCP.II/REC. 35 (XX-12)	USO DO INTERVALO DE FREQUÊNCIAS 807-849 / 852-894 MHz PARA SERVIÇOS MÓVEIS CELULARES
CCP.II/REC. 36 (XX-12)	PROMOÇÃO DA INTRODUÇÃO DE SISTEMAS SFS DE BANDA LARGA EM BANDA KA NAS AMÉRICAS
CCP.II/REC. 37 (XX-12)	APROVAÇÃO DO PLANO DE BANDA DO DIVIDENDO DIGITAL

DECISÕES

CCP.II/DEC. 129 (XIX-12)	RECONHECIMENTO ÀS PRESIDÊNCIAS, VICE-PRESIDÊNCIAS E COORDENADORES DO GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DE PREPARAR A CONFERÊNCIA MUNDIAL DE RADIOCOMUNICAÇÕES DE 2012
CCP.II/DEC. 130 (XIX-12)	SELEÇÃO DO PRESIDENTE DE CAPÍTULOS E RELATORES DOS TEMAS DA ORDEM DO DIA DA CMR-15
CCP.II/DEC. 131 (XIX-12)	CRIAÇÃO DE COMUNIDADE VIRTUAL PARA AVANÇAR DISCUSSÕES SOBRE POSSÍVEIS MELHORAMENTOS NA RESOLUÇÃO CCP.II/RES.64 (XV-10)
CCP.II/DEC. 132 (XIX-12)	QUESTIONÁRIO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS A BORDO DE AERONAVES
CCP.II/DEC. 133 (XIX-12)	REVISÃO PELOS PAÍSES MEMBROS DA CITEL DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO GRUPO DE TRABALHO SOBRE SISTEMAS DE SATÉLITE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIXOS E MÓVEIS
CCP.II/DEC. 134 (XIX-12)	INCORPORAÇÃO DE DADOS AO RELATÓRIO FINAL DE CADA REUNIÃO DA CCP.II
CCP.II/DEC. 135 (XIX-12)	COORDENAÇÃO DE REUNIÕES VIRTUAIS SOBRE ASSUNTOS ESPECÍFICOS, CAPACITAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA CCP.II
CCP.II/DEC.136 (XIX-12)	PESQUISA SOBRE A DEFINIÇÃO DE NECESSIDADES DOS ESTADOS MEMBROS COM RELAÇÃO ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES (RNI)
CCP.II/DEC.137 (XIX-12)	CRIAÇÃO DE UMA COMUNIDADE VIRTUAL NO SITE DA CITEL NA WEB PARA ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES SOBRE O GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA RADIODIFUSÃO DE TELEVISÃO TERRESTRE DIGITAL
CCP.II/DEC. 138 (XIX-12)	INCLUSÃO DA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROCESSOS DE GESTÃO DE ESPECTRO NA AGENDA A SER DESENVOLVIDA NA VIGÉSIMA REUNIÃO DA CCP.II: RADIOCOMUNICAÇÕES, INCLUSIVE RADIODIFUSÃO
CCP.II/DEC. 139 (XIX-12)	RELATÓRIO À CCP.I SOBRE AS ATIVIDADES DA CCP.II PARA A ELABORAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DOS ASPECTOS DE RADIOCOMUNICAÇÕES NOS PLANOS NACIONAIS DE BANDA LARGA HARMONIZADOS
CCP.II/DEC. 140 (XX-12)	QUESTIONÁRIO SOBRE OS SERVIÇOS ATUAIS E PREVISTOS NA BANDA 470-698 MHz NAS AMÉRICAS
CCP.II/DEC. 141 (XX-12)	CONCLUSÃO DE DETERMINADAS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO RELATIVO A SISTEMAS DE SATÉLITE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIXOS E MÓVEIS
CCP.II/DEC.142 (XX-12)	PEDIDO DE COMENTÁRIOS SOBRE AS PROPOSTAS DE PROJETOS DE RECOMENDAÇÃO CONSIDERADAS NA VIGÉSIMA REUNIÃO DA CCP.II
CCP.II/DEC.143 (XX-12)	PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE SATÉLITES NÃO AUTORIZADOS
CCP.II/DEC.144 (XX-12)	QUESTIONÁRIO SOBRE QUESTÕES RELATIVAS À ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS ACORDOS DO RIO DE JANEIRO 1981 E 1988
CCP.II/DEC.145 (XX-12)	CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO <i>AD HOC</i> SOBRE O PLANO

CCP.II/DEC.146 (XX-12) ESTRATÉGICO DA CCP.II
COOPERAÇÃO E CONVERGÊNCIA ENTRE SERVIÇOS DE
RADIODIFUSÃO E SERVIÇOS MÓVEIS USANDO REDES LTE
CCP.II/DEC.147 (XX-12) CRIAÇÃO DE UM SUBGRUPO DE TRABALHO EM GESTÃO DE
ESPECTRO NO ÂMBITO DO GRUPO DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE
RADIOCOMUNICAÇÕES FIXOS E MÓVEIS TERRESTRES